ACTA

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 28/04/2008

Iniciada às 09H30 e encerrada às 13H00

Aprovada em 12/05/2008 e publicitada através do Edital n.º 179/2008

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO Intervenção do Senhor Presidente Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- I ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS
 - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 14 de Abril de 2008
- II FINANCEIRO
 - 1. Situação Financeira
- III- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES
 - 1. VII Encontro Internacional ALFA Fitossociologia Aplicada ao Ordenamento e Gestão do Território Porto de Honra
 - 2. Seminário "Doutoramentos: modelos, programas, escolas" Programa Europeu "TEMPUS-MED" transporte
- IV- CENTRO HISTÓRICO
 - 1. Eventual exercício do direito de preferência:
 - a) aquisição da fracção "C" correspondente ao 2º andar do prédio urbano sito na Rua Fernandes

Tomás, nº 20, freguesia de Almedina (ratificação)

- b) aquisição da fracção "C" do prédio urbano sito na Estrada da Guarda Inglesa, nº 1,3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17,19, 21, 23, 25 e 27, freguesia de Santa Clara (ratificação)
- c) aquisição da fracção "I" do prédio urbano sito na Volta da Guarda Inglesa, lote 13, freguesia de Santa Clara (ratificação)
- d) aquisição da fracção "B", correspondente ao 1° andar, do prédio urbano sito no Beco das Condeixeiras, n°s 7 e 9, freguesia da Sé Nova (ratificação)
- 2. Repavimentação da Rua da Alegria incluindo remodelação de infra-estruturas projecto de execução
- 3. Reconstrução do Imóvel sito na Rua Fernandes Tomás nº 83 a 85 e Rua Joaquim António de Aguiar nº 9 e 13 escolha de fracção

- 4. QREN Programa de Acção "Cidade Univer(sc)Idade Regenerar e Revitalizar o Centro Histórico de Coimbra Protocolo de Parceria Local (ratificação)
- 5. Reis & Simões, Ld^a. Instalação de Estabelecimento de Restauração e Bebidas- obras de alteração Terreiro da Erva Reqt. 4500, de 2008/03/27
- 6. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico Março conhecimento

V- PLANEAMENTO

- 1. REFER, EP reclassificação das PN's no apeadeiro de Espadaneira (Km 213+790) e no apeadeiro de Bencanta (km 215+164)
- 2. Fundação Maria Eduarda Vasques da Cunha D'Eça

VI - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

- 1. Sociedade de Construções Custódio Antunes, Lda. alteração junção de elementos Rua do Arnado Regt. 3907/2008
- 2. Manuel Filipe Pereira Rodrigues exposição Olival de S. Domingos Regt. 15758/2008
- 3. Imobiliária Imobelfo, Lda. informação prévia de obras de edificação Avenida Fernão de Magalhães, 216 Regt. 17888/2007
- Abrocol Construções, Lda aditamento/alterações Fonte da Talha Regt. 4762/2008
- Compralar Sociedade de Construções e Urbanizações, Lda recepção de obras de urbanização – Bico à Casa Branca – Regt. 4381/2008
- 6. Trilogia, Gestão de Imóveis, SA recepção de obras de urbanização e redução de caução Ouinta das Relvas Regts. 16194/2007 e 1077/2008
- 7. Ângelo Emanuel Cortesão Seiça Neves e Outra licença especial para conclusão de obras inacabadas S. João do Campo Regt. 01/2008/2562
- 8. União Desportiva e Recreativa de Cernache juncão de elementos Cernache Regt. 4103/2008

VII- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

- 1. Jardim-de-infância da Solum Remodelação da Instalações Sanitárias conta final da empeitada
- 2. Pinturas de Marcas Rodoviárias 2008 abertura de concurso limitado
- 3. Ligação de S. João do Campo/Cioga do Campo ante-projecto de rectificação e alargamento da via
- 4. Ampliação e Remodelação de Escola de Montes Claros ante-projecto de arquitectura
- 5. Escola do 1º CEB da Solum-Sul ante-projecto de arquitectura
- 6. Ampliação e Remodelação da Escola do 1º CEB do Vale das Flores ante-projecto de arquitectura
- 7. Correcção do Traçado da Rua dos Calços
- 8. Ligação de S. Martinho do Pinheiro/Zouparria do Monte ante-projecto
- 9. Alteração de trânsito no planalto de Santa Clara (Fórum)

VIII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

- 1. 18° Assembleia da SOLNEC campanha a favor da Casa dos Pobres transporte de material
- 2. Fundação Portuguesa a Comunidade Contra a SIDA atribuição de subsídio

IX DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

- 1. Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra beneficiação das instalações desportivas apoio
- 2. Clube do Mar de Coimbra Encontro Regional de Escolas de Vela Classe Optimist isenção de taxas
- 3. Centro Hípico de Coimbra Concurso de Saltos Nacional B apoio
- 4. Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra Torneio Internacional de Rugby Memorial JÊPÊ apoio
- Secção de Andebol da Associação Académica de Coimbra aditamento à informação nº 106, de 03/03/2008
- 6. Ano Olímpico Coimbra 2008 II sessão para membros da Academia Olímpica de Portugal apoio
- 7. Clube Náutico Académico transporte
- 8. Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra aquisição de equipamento desportivo apoio
- 9. Colégio da Imaculada Conceição, Secção de Voleibol da AAC, Secção de Desportos Náuticos da AAC, Clube Futebol Santa Clara, Centro Social de S. João e Associação de Basquetebol de Coimbra transporte
- 10. 30º Edição da Prova de Atletismo CGTP apoio

- 11. Atleta Nádia Amado Laezza Complexo Olímpico de Piscinas isenção de taxas de utilização
- 12. Escola Superior de Educação de Coimbra Pista de Atletismo isenção de taxas de utilização
- 13. Direcção Regional de Educação do Centro Campeonatos Regionais de Desportos Gímnicos, Actividades Rítmicas Expressivas, Natação e Ténis- apoio
- 14. Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra Regata Internacional Queima das Fitas apoio
- 15. Secção de Judo da Associação Académica de Coimbra Torneio Internacional Queima das Fitas 2008 apoio
- 16. Final Four da Taça da Associação de Futebol de Coimbra Futsal Sénio Feminino apoio
- 17. Carlos Frederico R. Pais Jardim Complexo Olímpico de Piscinas isenção de taxas de utilização
- 18. Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra Final do Torneio das Escolas da Beira Litoral apoio
- 19. Clube Fluvial de Coimbra Campeonato Regional de Esperanças em Canoagem apoio

X - AMBIENTE E OUALIDADE DE VIDA

1. Averbamento do jazigo 38 do talhão 12; jazigo 11 do talhão 7 e restituição de posse do jazigo 22 talhão 15 propriedade da Câmara Municipal de Coimbra

XI - HABITAÇÃO

- 1. PROHABITA proposta de realojamento:
 - a) Aires Bexiga da Vera Cruz Rua Nova, nº 36 2º andar
 - b) Pedro Manuel Matos da Silva Bairro de Celas, Rua do Estudo, nº 21
- 2. Maria dos Anjos Pereira realojamento do agregado familiar
- 3. Maria de Lurdes Monteiro Faria realojamento do agregado familiar
- 4. Ampliação das Instalações do Departamento de Ambiente Salubridade e Abastecimento/Algar repecção definitiva
- 5. Carlos Alberto Faria de Carvalho venda de habitação municipal Bairro do Ingote (ex-IGAPHE) Bloco 9 3º Esq.
- 6. Posse administrativa Estrada da Beira, nº 485
- 7. Dia Europeu de Vizinhos comemorações
- 8. Ordem de execução de obras de conservação Abril ratificação
- 9. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios Abril ratificação

XII - CULTURA

- 1. Orquestra Clássica do Centro protocolo de colaboração
- 2. Parque da Canção sonorização aluguer de equipamento
- 3. K&Batuna Tuna Académica Mista da ESEC transporte
- 4. II Mercado de Flores e Plantas 2008
- 5. Centro Cultural Desportivo e Social de S. Frutuoso transporte
- 6. CGTP União dos Sindicatos Dia Mundial do Trabalhador transporte
- 7. Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira passeio cultural transporte
- 8. Grupo Folclórico da Casa do Povo de Ceira transporte
- 9. Lar de S. Martinho passeio de final de ano transporte
- 10. Joaquim Duarte doação de máquinas fotográficas

XIII- ASSUNTOS DIVERSOS

- 1. ERSUC designação de representante para o Conselho Fiscal
- 2. Associação de Municípios do Baixo Mondego ANMBM

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente:Carlos Manuel de Sousa EncarnaçãoVice-Presidente:João José Nogueira Gomes RebeloVereadores:Marcelo Nuno Gonçalves PereiraLuís Nuno Ranito da Costa Providência

Mário Mendes Nunes Horácio Augusto Pina Prata Vitor Manuel Bento Baptista Álvaro Santos Carvalho Seco

Luís Malheiro Vilar

Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

•

A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Maria Gabriela Neves Mendes, Assistente Administrativo Especialista, coadjuvada por Romina Ferreira Caetano, Assistente Administrativo.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Verificou-se a ausência da Sra. Vereadora Maria Fernanda Santos Maçãs, tendo o Executivo deliberado por unanimidade justificar a respectiva falta.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro

1. Estado de alerta relacionado com obra municipal na Conchada

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro deu conhecimento à Câmara Municipal de que, na sequência de uma ligeira deslocação de um muro de gabiões no topo cimeiro da obra de construção do novo Bairro da Misericórdia, associado ao mau tempo que se fez sentir nos dias 17 a 21 de Abril, foi solicitada ao Sr. Presidente, em articulação com a Protecção Civil, a declaração de estado de alerta indispensável à evacuação de três famílias que habitam vivendas confinantes. Estas famílias estão a pernoitar em unidades hoteleiras e, porque será necessário manterem-se a pernoitar durante mais sete semanas fora da zona, enquanto é implementada a solução técnica validada pelo Laboratório de Engenharia Civil da FCTUC, a Câmara disponibilizou três casas que estão a ser preparadas para o efeito. Os encargos com a solução e os realojamentos serão objecto de análise com a empresa adjudicatária.

2. Associação Espaço Vivo

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro propôs que fosse celebrado um acordo de utilização estável da EB1 do Tovim pela Associação Espaço Vivo, que actualmente utiliza a título precário duas salas dessa mesma escola. Trata-se de uma associação que trabalha com imigrantes de países do Leste europeu e promove cursos de formação de adultos, ATL para crianças e actividades culturais. Informou que, a médio prazo, está a considerar igualmente a possibilidade de partilha de um outro imóvel, na Rua Cidade Iaroslav, entre a UNIVA de que a Câmara é promotora e a Espaço Vivo, para outras actividades, como reuniões, atendimento, secretariado.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco

1. Via do Planalto

O Sr. Vereador Álvaro Seco congratulou-se pela abertura da Via do Planalto, obra que terá continuação até à Via do Lagar.

2. Guarda Inglesa

Relativamente ao trânsito nas imediações da Guarda Inglesa, chamou a atenção para a elevada quantidade de viaturas que circulam pelo local. Afirmou ser flagrante o desrespeito pelos limites máximos de velocidade, salientando a existência de condições propícias a acidentes na zona.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar

1. Contas consolidadas da Câmara Municipal de Coimbra

O Sr. Vereador Luís Vilar evocou a não assinatura das contas consolidadas da Câmara Municipal de Coimbra pelos vereadores do Partido Socialista, explicando aos jornalistas presentes que os motivos constam da respectiva declaração de

voto. Frisou a necessidade do processo ser remetido à Assembleia Municipal, uma vez que a aprovação de contas não é competência do Sr. Presidente da Câmara Municipal. Considerou duvidosa a redacção final da deliberação, não concordando que uma votação em que só participaram seis dos onze vereadores possa ser encarada como unânime. Afirmou que o parecer obrigatório, feito por Revisor Oficial de Contas ou entidade externa, de acordo com o artigo 45.º da Lei n.º 2/2007, deveria ter sido discutido em reunião de Câmara. Apesar do documento estar disponível para a reunião da Assembleia Municipal, chamou a atenção para a data do mesmo, posterior à reunião do Executivo. Repetiu que o Sr. Presidente não tem competência delegada para tal, não conseguindo entender como pôde ser remetido para a Assembleia sem a aprovação da Câmara. Lembrou que a análise de qualquer irregularidade nas contas do Município de Coimbra cabe, em última instância, ao Tribunal de Contas.

2. Carta Educativa

O Sr. Vereador Luís Vilar referiu alguns erros graves encontrados na Carta Educativa, respeitantes a diversas freguesias, que necessitam ser colmatados rapidamente. Chamou a atenção para o facto de, se o documento for aprovado em reunião da Assembleia Municipal com a redacção actual, a Direcção Regional da Educação do Centro vêse obrigada a aceitar algumas rectificações, o que não lhe parece muito correcto. Salientou que a concepção geral não está errada, mas apenas alguns elementos, incorrecções que não foram detectadas no princípio, somente após análise mais detalhada.

3. Trânsito

Referiu que este assunto tornar-se-á um problema no futuro, traçando um paralelo entre Coimbra e outras cidades europeias com transportes de excelência. Disse não encontrar outra cidade do país, excepto Lisboa e, em menor instância, o Porto, com problemas tão grandes de tráfego. Apesar dos apelos, grande parte da população traz o carro particular para a cidade, salientando a necessidade de se criarem condições para a implantação de um sistema de transportes eficiente ou que os problemas sejam efectivamente resolvidos. Referiu quatro locais onde o trânsito já era difícil na altura em que o Executivo era socialista e que pioraram drasticamente. Na sua opinião, a zona de Celas e a Av. Calouste Gulbenkian são muito afectadas por erros do Urbanismo anteriores ao 25 de Abril, em que duas ruas, a Padre Manuel da Nóbrega e a Virgílio Correia, vêm confluir na Av. Calouste Gulbenkian, que não consegue dar vazão a um número tão grande de carros. Celas é, portanto, uma área onde as habitações são caríssimas e onde não se consegue resolver o problema do trânsito sem que se faça escoar o tráfego por estas ruas. Em seguida, mencionou a Guarda Inglesa, já referida pelo Sr. Vereador Álvaro Seco, onde já esteve parado num engarrafamento num dia de semana, alegando que esta situação não acontecia anteriormente. Frisou que a faixa da direita de quem vem do Fórum em direcção ao Portugal dos Pequenitos começa a ficar obstruída por volta das 16 horas, por força das alterações de trânsito ali promovidas, nomeadamente a eliminação de uma faixa de rodagem na Guarda Inglesa. Disse considerar que o trânsito na Casa do Sal sofreu ligeiras melhorias desde a marcação dos sinais no pavimento, entretanto insuficientes para acabar com o caos verificado no local. Em relação ao trânsito na Solum, considerou que o problema reside no facto de não haver dois sentidos em frente ao Dolce Vita, o que provoca engarrafamentos todos os finais de semana. Lembrou, ainda, as situações da Rua do Brasil e da Portela, recordando que além de vereadores socialistas, alguns autarcas do PSD afirmaram que a Ponte da Portela, projectada daquela forma, não seria a ideal, por só ter três faixas, não sendo capaz de escoar o trânsito. Actualmente, com a abertura da variante Ponte Europa/ Ponte da Portela, o trânsito na rotunda da Ponte da Portela é caótico, semelhante ao encontrado por quem vem da Rua do Brasil e passa pelo Alto São João: há quem pretenda virar para o Parque de Campismo ou para a Quinta da Portela, ficando a situação confusa desde a rotunda da Quinta da Fonte. Declarou que, à medida que a cidade vai crescendo, o planeamento em relação às vias de comunicação da própria cidade provoca tráfego que dificilmente se resolverá no futuro, a menos que se perspective a não-aceitação desta situação. Na opinião do Sr. Vereador, no caso da Ponte da Portela é necessário o acréscimo de um tabuleiro sob pena de não haver escoamento; no caso da Solum, a alteração dos semáforos; na Casa do Sal, a construção de túneis de escoamento, bem como na Guarda Inglesa, e uma saída para as ruas Padre Manuel da Nóbrega e Virgílio Correia, sob pena de, daqui a cinco ou seis anos, um político vir tentar enganar a população ao afirmar que o problema poderá ser resolvido em oito anos.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes

1. Viver com a Cultura: Périplo pelas Freguesias

O Sr. Vereador Mário Nunes informou que, na última sexta-feira, o Grupo dos Dragões Unidos, Telmo de Melo e o Grupo de Jovens Caminhantes do Bairro da Rosa estiveram em Cernache, no âmbito do programa Viver com a Cultura: Périplo pelas Freguesias, organizado pela Câmara Municipal de Coimbra desde 2002. Evidenciou que todas as associações e grupos que possuem o seu valor são convocados para darem o seu contributo para a cultura nas 31 freguesias da cidade, mesmo as localizadas fora do perímetro urbano.

2. Filarmónica União Taveirense

O Sr. Vereador Mário Nunes comunicou ter estado no dia anterior em Taveiro, no aniversário da Filarmónica União Taveirense. Foram festejados os 139 anos com muita alegria, música e algumas solicitações para as comemorações do próximo ano. Acrescentou que esta é uma das filarmónicas mais antigas do país. Disse ter aproveitado a ocasião, onde representou o Sr. Presidente, para dar os parabéns em nome da Câmara Municipal.

3. Elogio ao Dr. Manuel Matias

Disse não ter tido a oportunidade para se manifestar, na última reunião, sobre o Dr. Manuel Matias. Referiu que o trabalho que este tem desenvolvido ao longo dos anos, desde a sua afectação ao Departamento de Cultura, muitas vezes passa despercebido devido à sua humildade, mas não deixa de ser significativo, na área do restauro e da reconstrução, contribuindo com ideias que têm levado a Autarquia a poupar grandes quantias. Acrescentou que o referido funcionário tem demonstrado grande disponibilidade, mesmo nos finais de semana, para trabalhar na recuperação de imagens, fontes, azulejos... Assegurou que o técnico tem acompanhado de perto o trabalho de recuperação dos pináculos e floreiras do Jardim da Sereia, após os recentes actos de vandalismo. O Sr. Vereador solicitou que fosse registado em acta que o Dr. Manuel Matias é um trabalhador exemplar da Câmara Municipal e um exemplo para todos os outros.

4. Elogio à Dra. Ilda Carvalho

Deu conhecimento da inauguração da Biblioteca Municipal de Condeixa, no passado dia 25, informando que a Câmara Municipal de Coimbra contribuiu para que tal fosse possível, através da cedência de uma bibliotecária. O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Condeixa solicitou a ajuda de um técnico e a Dr.ª Ilda Carvalho assumiu a organização da parte de digitalização e da exposição das obras, contribuindo durante meses, fora do horário de serviço, para o projecto. O Sr. Vereador Mário Nunes afirmou ser uma honra para a Câmara Municipal de Coimbra possuir técnicos qualificados a ponto de organizarem bibliotecas a partir do zero.

5. Colaboração entre Autarquias

Referiu que a Câmara Municipal de Miranda do Corvo solicitou um arqueólogo, que esteve durante alguns dias a auxiliar na recuperação da parte exterior do Mosteiro de Semide, salientando ser este um outro contributo prestado pela Câmara Municipal de Coimbra a uma autarquia vizinha. Por outro lado, o Sr. Vereador frisou que a Câmara de Miranda do Corvo tem vindo a ceder anualmente, aquando da Feira das Cebolas, as bancas expositoras, de que a Câmara Municipal de Coimbra dispõe em número insuficiente.

6. Sumário Índices do Arquivo Coimbrão

Mencionou que foi lançado ao público o "Sumário Índices do Arquivo Coimbrão", trabalho que não era publicado desde 1923. A partir de hoje, os interessados, especialistas e investigadores terão oportunidade de aceder a esta obra, indispensável para se ter uma noção da história de Coimbra.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Galardão ECO XXI

O Sr. Vereador deu conhecimento da atribuição, mais uma vez, do Galardão ECO XXI à Câmara Municipal de Coimbra pelas suas práticas ambientais sustentáveis, atribuição feita pela entidade independente Associação Bandeira Azul para a Europa.

2. Medalha de Ouro Desportiva

O Sr. Vereador Luís Providência falou da grande festa vivida em Anadia pela conquista do título feminino de Basquetebol do Olivais Futebol Clube. Na sequência desta conquista, propôs à Câmara Municipal de Coimbra a atribuição da Medalha de Mérito Desportivo do Município à referida equipa feminina, sagrada campeã nacional no dia anterior, dez anos depois do último título. Mais propôs que se estendesse este reconhecimento ao judoca João Neto, pelos resultados recentemente atingidos, nomeadamente o de campeão europeu na categoria menos 81 kg, sendo hoje o número um do ranking mundial, e ao seu treinador, Dr. Fausto Carvalho, por uma carreira ímpar dedicada ao desporto, particularmente em Coimbra, tendo, a nível nacional, sido Presidente da Federação Portuguesa de Judo, garantindo a projecção da cidade e da modalidade dentro e fora do país. Disse que o Município, perante esta dedicação, também deveria atribuir a Medalha de Mérito Desportivo ao Dr. Fausto Carvalho.

O Sr. Presidente colocou à votação a proposta de atribuição da Medalha de Mérito Desportivo da Cidade à equipa feminina de Basquetebol do Olivais Futebol Clube, que se sagrou campeã nacional na modalidade, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5078/2008 (28/04/2008):

 Atribuir à equipa feminina de Basquetebol do Olivais Futebol Clube a Medalha de Mérito Desportivo da Cidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Tendo o Sr. Presidente colocado à votação a proposta de atribuição da Medalha de Mérito Desportivo da Cidade ao judoca João Neto, pelos resultados recentemente conquistados, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5079/2008 (28/04/2008):

• Atribuir ao judoca João Neto a Medalha de Mérito Desportivo da Cidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Tendo o Sr. Presidente colocado à votação a proposta de atribuição da Medalha de Mérito Desportivo da Cidade ao Dr. Fausto Carvalho, pela carreira dedicada ao desporto em geral, e ao Judo em particular, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5080/2008 (28/04/2008):

Atribuir ao Dr. Fausto Carvalho a Medalha de Mérito Desportivo da Cidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata

1. Av. Navarro/Bairro da Relvinha

O Sr. Vereador Pina Prata começou por fazer a seguinte intervenção: "Sr. Presidente, Srs. Vereadores, em relação aos assuntos que eu referenciei na semana passada... há quinze dias, vi que alguns deles foram resolvidos, mas ainda continuam por resolver os da via da Av. Navarro, que continua a ter possibilidade de problemas futuros e, portanto, acharia que era fundamental, em relação à questão das obras municipais, que o resolvessem, assim como a questão da zona do Bairro da Relvinha, a questão do circuito de manutenção também ainda não está resolvido, e a questão das limpezas acrescidas, a questão dos parques empresariais. Portanto, eu achava que era fundamental que se desse conta destas referências e se resolvessem os assuntos."

2. Carta Educativa

Sobre este assunto, o Sr. Vereador Pina Prata exprimiu o seguinte: "Em relação à questão de base que já aqui foi referenciada pelo Vereador Luís Vilar, que é a questão da Carta Educativa, eu tive a ocasião, como sabem, de votar a Carta Educativa, e tive ocasião de fazer uma leitura cuidada do que está proposto, em termos do trabalho, e verifico que, aliás, na sequência do que foi dito por algumas das pessoas presentes, inclusivamente por parte do Sr. Director Municipal, que existem um conjunto de notas, nos documentos e nos levantamentos, incorrecções que eu considero de natureza grave para uma Carta Educativa que se pretende, numa cidade da educação, numa cidade que preza a questão educativa, acho que é de lamentar o conjunto de erros que eu considero intoleráveis e de fraca qualidade do trabalho que nos é apresentado. É óbvio que a base que nos foi proposta, em termos da nota da Carta Educativa, foi porque era necessário e urgente aprová-la para efeitos de financiamento, e foi com base nessa lógica que também a votei, mas gostaria de referenciar, passados quinze dias, após ler o documento, que é intolerável que um trabalho que foi pago por este Município, ou que está a ser pago por este Município, tenha a fraca qualidade do que deve ser um cidade como esta na área da educação. Portanto, Sr. Presidente, era esta nota que eu gostaria de deixar."

Intervenção do Sr. Presidente

1. Carta Educativa

O Sr. Presidente disse que, apesar da Carta Educativa já ter sido discutida pelo Executivo, estando à espera de deliberação por parte da Assembleia Municipal, quer clarificar todas as incorrecções que porventura sejam detectadas, e assegurou que tem feito um acompanhamento atento das mesmas, que serão esclarecidas, eventualmente, na Assembleia Municipal. Disse que se algum presente tivesse detectado uma incorrecção deveria transmiti-la ao Director Municipal competente, presente naquele momento. Acrescentou que o Sr. Professor Pais Antunes estaria presente na Assembleia Municipal para a apresentação e discussão do trabalho. Explicou que o responsável pelo trabalho tem um currículo substancialmente alargado para conseguir comportar todas as críticas recebidas.

2. Escola do Tovim

Relativamente a este assunto, o Sr. Presidente chamou a atenção para o facto de estar previsto que esta escola venha a sofrer uma intervenção muito grande, calculando que comece no início do próximo ano lectivo, uma vez que o projecto está a ser finalizado. Esta é uma escola muito importante, que está numa localização privilegiada, continuou o Sr. Presidente, afirmando não ser justificável o número reduzido de funcionários disponíveis em relação ao número de estudantes. Como a Escola dos Olivais não comporta mais alunos, a Escola do Tovim funcionará como uma segunda alternativa para a zona. Dentro da intervenção prevista, poderá ser melhor estudada a articulação entre as duas.

3. Homenagem ao Dr. António Portugal

O Sr. Presidente anunciou que, a pedido da Dr.ª Teresa Portugal, as comemorações em homenagem ao Dr. António Portugal serão realizadas no próximo ano.

Intervenção do Sr. Vereador Marcelo Nuno

1. Prestação de Contas

O Sr. Vereador Marcelo Nuno quis salientar que a Câmara Municipal de Coimbra não está a incumprir nenhuma determinação do Tribunal de Contas, nem a violar nenhuma lei, estando a cumprir escrupulosamente o disposto na legislação, remetendo à Assembleia Municipal, que é o órgão deliberativo, os documentos necessários para a aprovação de contas e o relatório do Revisor Oficial de Contas, como manda a lei e como é a prática da generalidade dos municípios. Lamentou que o Partido Socialista, em vez de apresentar ideias substantivas no que diz respeito às contas, apreciando de forma crítica e contribuindo para melhorar a performance da Câmara nos mais diversos domínios, em vez de reconhecer o erro de ter passado os últimos dois anos a apregoar o descalabro nas contas e a previsão de que não seria possível o pagamento atempado aos fornecedores, continue a inventar questões processuais para diminuir o feito alcançado: as contas em ordem e consolidadas. Para o Sr. Vereador, o intuito do Partido Socialista é tentar desviar as atenções do essencial: o equilíbrio das contas e o facto de se cumprir o disposto na lei. Acrescentou que Coimbra é um dos poucos municípios que disponibiliza pela Internet toda a informação publicada, conforme determinado pelo Diploma. Afirmou que a Autarquia tem o Relatório de Contas mais completo de que alguma vez teve conhecimento, mais completo do que qualquer outro município, qualquer empresa pública ou empresa cotada em Bolsa, em qualquer instituição desta cidade ou desta região. Ao tentar criar um facto onde ele não existe, o Partido Socialista está, na opinião do Sr. Vereador, a ter a atitude errada. Declarou que o Revisor Oficial de Contas estará presente na sessão da Assembleia Municipal e lembrou uma intervenção da Sra. Vereadora Fernanda Maçãs, em que esta expressou que o Sr. Vereador Marcelo Nuno seria pouco aberto às críticas e politicamente responsável pelas contas. Admitiu que seria, mas entende que as críticas socialistas não são políticas mas sim críticas baseadas na forma como os vereadores socialistas entendem que as contas deveriam ser feitas. Expressou ainda ser reticente em relação ao tempo em que o Sr. Vereador Vítor Batista era funcionário da Autarquia, a ajuizar pelo conjunto de suspeições que agora levanta. Considerou que estas matérias não são próprias para conjecturas, pois são contas elaboradas por funcionários de acordo com o disposto em lei, cumprindo todos os códigos e preceitos legais a que a Autarquia está obrigada, sendo fiscalizadas pelo Tribunal de Contas, pelas Finanças, pela Banca, pelas mais diversas instituições, certificadas pelo Revisor Oficial de Contas que estará presente na Assembleia Municipal. Explicou que a partir daquele momento, todas as vezes que o Partido Socialista tiver questões técnicas a levantar, serão respondidas por um técnico. Quando as questões forem políticas, disponibilizou-se para as responder, uma vez que se encontram em foro próprio para tal. Lastimou que o maior partido da oposição não tenha nada substancial para apontar no que diz respeito à essência política do documento.

Intervenção do Sr. Vice-Presidente

1. 25 de Abril

O Sr. Vice-Presidente deu a conhecer, no âmbito das comemorações do 25 de Abril, a abertura e as animações promovidas no Parque Verde do Mondego, sublinhando que tal só foi viável graças à participação das pessoas e à

colaboração dos Srs. Vereadores Luís Providência e Mário Nunes, sendo possível ter um conjunto vasto de animação na cidade, claramente demonstrativo da potencialidade da área.

2. Variante Sul do IC2 – Nó do Almegue

O Sr. Vice-Presidente anunciou aos presentes que abordaria o PROT Centro/Litoral, informando que faria distribuir o parecer da Câmara Municipal para ser discutido detalhadamente. Disse que gostaria de, até ao final da reunião, aprofundar o assunto, esclarecendo, de imediato, apenas as questões essenciais que estariam subentendidas. Explicou que neste momento está em elaboração o PROT - Plano Regional de Ordenamento do Território, de onde deve resultar um conjunto de orientações para os Planos Directores Municipais e que deverá enquadrar as opções estratégicas e os financiamentos no âmbito do QREN. O Sr. Vice-Presidente, sendo representante na Comissão Consultiva, bem como na Associação de Municípios no Baixo Mondego e Gândaras e no Conselho Regional da CCR, disse que não podia deixar de ler o documento com atenção e, remetendo em particular para aquilo que é a questão de Coimbra, indicar um conjunto de preocupações às quais a Câmara Municipal vai tentar dar resposta. Como tentou explicitar no documento distribuído, não estava em causa a visão estratégica, que está bem formulada e não levanta qualquer objecção, o questionável é o modus operandi, é como se pretende alcançar o objectivo. Por outras palavras: saber qual é a ambição que a Região Centro tem para um território que deve ser portador de um contributo activo e autónomo para a estruturação e o desenvolvimento sustentável do território continental, e a capacidade de estruturar um modelo territorial que assegure a autonomia da Região Centro face às zonas urbanas de Lisboa e Porto, bem como afirmar-se como um território pertinente de políticas públicas de base territorial e a um espaço de integração de diferentes políticas sectoriais. Do ponto de vista do Sr. Vice-Presidente, através do documento é manifesta uma discussão chave, que merece ponderação e posicionamento por parte da Autarquia. Verificou que há dois modelos base, havendo um conjunto de pessoas no país que, de forma directa ou indirecta, o defendem. Num deles, é-se levado a acreditar que o desenvolvimento do país passa pelo reforço das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto e, com base nisso, ter centros urbanos capazes de competir com outros centros urbanos do território europeu. O outro modelo, que em grande parte o PNPOT - Plano Nacional da Política de Ordenamento do Território acolheu, considera a existência de um território mais amplo, nomeadamente no Centro, um território de internacionalização que deve ser potenciado, acrescentando o Sr. Vice-Presidente a necessidade imperiosa, a imprescindibilidade de a Região Centro possuir uma rede urbana reforçada, estruturada e capaz de competir, de se tornar uma alternativa para a localização de actividades, serviços e atractividade fora das áreas metropolitanas. Ao exigir-se que, nomeadamente a zona de Coimbra, seja potenciada e que o seu papel seja reconhecido, ou seja, que se reforce os sistemas urbanos, propiciar-se-ia a criação de condições de desenvolvimento alternativo às áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, designadamente neste triângulo de internacionalização referido. O segundo aspecto chave revelado, reconhecido por vários autores, e que não é aludido no documento, cinge-se a um aspecto essencial: "afirmar a Região Centro é tirar partido daquilo que já existe", do sistema urbano existente, e da marca Coimbra em particular. Considerou ser a única marca, nas Beiras, que, no seu conjunto, tem referência internacional, sendo exigível que tal seja reconhecido e realçado. O terceiro aspecto prende-se com o facto da proposta do PROT dividir o território em três partes: o Cordão Litoral, mais desenvolvido, as Sub-regiões Deprimidas da Região Centro, localizadas no interior, e os Núcleos Urbanos do Interior, especificamente Guarda, Covilhã e Castelo Branco. É essencial, continuou, que se compreenda e reconheca este cenário, estimulando a zona de Coimbra, uma vez que está na área de charneira entre estes territórios. Um dos exemplos dados dizia respeito a Oliveira do Hospital, que pertence ao Distrito de Coimbra e localiza-se nos Centros Urbanos do Interior. Concluiu que tudo aquilo que é feito em Coimbra é claramente potenciador para o desenvolvimento da região, destacando que tais benefícios são evidentemente estendidos a outras áreas próximas, como Tomar e o Médio Tejo. Sem querer detalhar em demasia, o Sr. Vice-Presidente fez menção a omissões detectadas na proposta, designadamente sobre o turismo e sobre património construído, em que não se sublinha a questão do património de Coimbra pela sua dimensão, pela sua importância, e a candidatura a Património da Humanidade. Referiu o projecto, que deveria mobilizar toda a região, de candidatura da cidade a Capital Europeia da Cultura. Mencionou ser preciso estruturar e articular eixos, como Oliveira do Hospital, Seia e Gouveia, cabendo a Coimbra tirar partido da estruturação do território em termos da mobilidade e de transportes, e a necessidade de ser implementada a rede de aeródromos regionais, em particular o projecto do Aeródromo Bissaya Barreto, realçando a importância para a Região da utilização, em voos de low cost, da base de Monte Real. Lembrou, ainda, a necessidade de evidenciar as diversas vertentes de turismo encontradas na Região, o turismo religioso, o gastronómico e o patrimonial. Ponderou que nada foi referido a respeito de Coimbra e a zona do Baixo Mondego serem uma área que se torna importante pelo elevado nível de formação universitária, nem sobre a investigação científica, esquecendo a importância do iParque, ou do Instituto Pedro Nunes. Face às diversas razões apresentadas, defendeu que o modelo precisa ser afinado e completado nos termos indicados, assumindo o reforço da estrutura urbana regional, em particular de Coimbra. Acrescentou que no documento consta mais um conjunto de observações, não querendo entrar em pormenores mas referindo a questão da logística, que não foi de todo sublinhada. A conclusão do parecer tenta resumir os aspectos essenciais, para os quais disse julgar que, além da reflexão, é necessário que a Autarquia se pronuncie. Propôs que até ao final da reunião o assunto voltasse a ser debatido, pois é importante que a Câmara tome uma posição sobre a matéria, para que o parecer a ser transmitido pelo Sr. Vice-Presidente não seja meramente pessoal mas agremiador da opinião de todos.

3. Trânsito

Relativamente a algumas questões previamente levantadas, informou que a Estradas de Portugal aceitou as propostas apresentadas insistentemente pela Câmara Municipal de Coimbra para a revisão do Nó do Almegue, sendo este facto muito relevante, por razões invocadas em outras ocasiões. Sublinhou a qualidade das soluções patentes no trabalho técnico elaborado, a sua importância e fundamentação, além do esforço investido. Explicou que esta intervenção, bem como a Ponte sobre o Mondego, no IC2, e o IC3/ Coimbra/ Tomar, como variante Sul/ Nascente a Coimbra, são peças essenciais para que se possa clarificar alguns dos aspectos referenciados, concretamente a Ponte da Portela.

4. Outras questões

O Sr. Vice-Presidente, relativamente à questão do trânsito, concordou com o Sr. Vereador Luís Vilar que as questões inerentes ao trânsito levam anos para serem resolvidas e são normalmente resultado de erros que se cometem muitos anos antes. Mas, obviamente, há medidas correctivas de curto prazo que devem ser adoptadas, não precipitadamente, mas de forma sistematizada e projectada, a pensar no futuro. Recordou que, em 2002, era prevista a beneficiação da Ponte da Portela existente na altura, com reforço da estrutura e o alargamento do tabuleiro para duas faixas. Foi o assumido pela Estradas de Portugal e aceite pela Câmara Municipal de Coimbra. Foi possível transformar a requalificação da ponte existente (com cortes da via durante períodos longos para que os trabalhos pudessem ser feitos) pela construção de uma nova ponte, com a possibilidade de introdução de uma terceira faixa mas que, desde sempre, conforme pode ser verificado nas actas de reunião de Câmara, não poderia substituir a obrigação e a imprescindibilidade de uma nova ponte sobre o Mondego, porque a localização da Ponte Rainha Santa, aquando da sua construção, nunca permitiria que o IC3 passasse por ali, o que já foi reconhecido neste momento. O estudo de impacto ambiental para o IC3 já prevê a necessidade de uma nova ponte sobre o rio. Com a construção do IC3 e desta nova ponte, o tráfego que hoje passa pela Ponte da Portela será considerado meramente trânsito local. Do ponto de vista do Sr. Vice-Presidente, o esforço financeiro que deve ser feito é no sentido de ser implementada uma ponte nova (IC3). Recordou a sugestão/ideia que é partilhada por alguns vereadores, e até mesmo referida pelo Sr. Vereador Luís Vilar: as necessidades da restante rede e algumas outras pontes, nomeadamente a substituição da Ponte do Cabouco, e das ligações inter concelhias, para Miranda do Corvo, Lousã, Montemor-o-Velho e outros. Este é o conjunto de intervenções que parece mais expressivo ao Sr. Vice-Presidente.

Em relação à Guarda Inglesa, assegurou que nenhuma faixa foi eliminada, não percebendo o que o Sr. Vereador Luís Vilar quis dizer. Perante a elucidação do mesmo, que tencionava referir a supressão de um sentido, garantiu que foram mantidas as duas faixas de rodagem existentes anteriormente. Remeteu a questão da Guarda Inglesa para o que havia dito anteriormente a respeito da variante Sul do IC2, o novo Nó do Almegue e a nova ponte: neste caso, o bloqueio total da Ponte do Açude, onde circulam mais de setenta mil veículos por dia, com a previsão de que chegue aos cem mil, facto que serviu de justificação à Estradas de Portugal para a necessidade de fazer com que o IC2 não se desviasse pela Ponte do Açude, mas que tivesse um canal próprio. Deste modo, poder-se-ia criar uma separação clara dos tráfegos, distinguindo os regionais ou sub-regionais, que percorreriam a nova ponte, dos locais, que continuariam a utilizar a Ponte do Açude. As observações colocadas, continuou, continuam a ser pertinentes, concordando com a opinião do Sr. Vereador Álvaro Seco quando diz que a Guarda Inglesa precisa de uma intervenção, adiantando que vão ser instalados semáforos de controlo de velocidade, e vão ser efectuadas algumas correcções, que serão deliberadas pelo Executivo dentro de algum tempo.

No que diz respeito a Celas e à Av. Calouste Gulbenkian, a proposta que tem sido ponderada é a continuação da Rua Virgílio Correia com a ligação à Circular Interna. Disse julgar que sem esta via, que não estava prevista, torna-se quase impossível resolver as questões de tráfego nas referidas zonas de Celas e da Av. Calouste Gulbenkian. Assim, será possível criar alternativas ao afunilamento naquela área. Explicou que o Estado, muitas vezes a própria Câmara Municipal de Coimbra mas, neste caso, especificamente, a Administração Central, executa um conjunto de obras e de equipamentos que são manifestamente importantes, exemplificando com o que se passa na zona de Celas, à volta dos Hospitais, do Pólo III, do Hospital Pediátrico... Se estivessem a ser executadas por particulares, ser-lhe-iam exigidas soluções relevantes, correcções de perfis, desnivelamento, enfim, pormenores que, no caso da obra estar a ser feita pelo Estado, não são tão exigidos. E é esta a realidade que se verifica naquela área, comentou: um conjunto de intervenções que foram sendo feitas ao longo dos anos, com equipamentos muito reivindicados, mas que necessitaria de apoio por parte da Administração Central, através de contratos-programa ou de outra forma, pois sem o mesmo não há como o Município dar resposta face à dimensão e à rapidez requeridas.

Especificou que, na Casa do Sal, não houve apenas uma mera alteração de pinturas, mas uma correcção da dimensão e do fluxo da capacidade, permitindo o máximo que o local suporta. A alternativa à Casa do Sal seria retirar trânsito daquele itinerário, e não sobrecarregar a Av. Fernão de Magalhães. O Anel da Pedrulha e as articulações do sistema viário que permitam melhorar o afunilamento que ainda subsiste na Casa do Sal assumem grande relevo, quer pela alteração da circulação da Ponte do Açude, que será diversa da actualmente praticada em função da criação de novos nós, quer pelo próprio Anel da Pedrulha.

No caso da Solum, o Sr. Vice-Presidente assegurou que existem quatro cenários alternativos para a zona. Sendo interpelado pelo Sr. Vereador Luís Vilar, que questionou se assumia que o problema de trânsito existia, o Sr. Vice-Presidente respondeu que ele existe todos os dias e que todos os dias a Autarquia tenta melhorá-lo. Parafraseando o que o próprio Sr. Vereador Luís Vilar dizia há uns anos atrás, em relação ao trânsito, é preciso fazer alterações e avaliá-las, corrigindo-as quando necessário. Sublinhou que qualquer das soluções ou pequenas correcções pensadas até ao momento para o local passam basicamente pelo seguinte: implementação de semáforos em uma ou duas rotundas de forma a cadenciar o trânsito e, eventualmente, apesar de não ser a melhor opção a seu ver, tornar a Rua Infanta D. Maria uma via de dois sentidos. Esta rua, onde se localiza a Escola n.º 10, tem sentido único escolhido de forma a provocar menos trânsito na área, para salvaguarda das crianças e dos pais, lembrando as queixas sucessivas e sistemáticas sobre a situação. As medidas adoptadas resolveram o problema de quem transitava pela via, mas a melhoria do tráfego nas redondezas, de forma simplista, seria alcançada mudando o sentido ou implementando os dois sentidos naquele troço da rua. Mas esta solução seria prejudicial, pois voltaria a criar a situação de periculosidade para a escola. A preocupação para que seja encontrado um ponto de equilíbrio é o que tem motivado o Sr. Vice-Presidente, que gostaria de respeitar tanto os automobilistas, como os encarregados de educação e os peões.

5. PROT-C

Após as explicações sobre o trânsito, o Sr. Vice-Presidente retomou a discussão sobre o documento relativo ao parecer sobre o PROT-C, questão estratégica que corre o risco de, se o Município não tomar uma posição, recordando o que aconteceu aquando da aprovação do PNPOT: a Câmara apreciou uma proposta de parecer crítico pelo facto da área da saúde em Coimbra ter sido menosprezada, tendo sido a única entidade que se pronunciou sobre isto. Para este documento, pareceu ao Sr. Vice-Presidente serem essenciais as questões colocadas, que devem servir para agregar e motivar a mobilização de terceiros, para que se faça a transmissão clara à equipa que está a trabalhar no documento da importância para o desenvolvimento do país, e o papel que Coimbra quer assumir e o tratamento que merece para o desenvolvimento da Região Centro, Baixo Mondego e para as Beiras em geral.

Sobre este assunto, o Sr. Presidente concordou que a posição da Câmara sobre o documento não deveria ser votada naquele dia, afirmando que os partidos políticos deveriam designar representantes para uma reunião a realizar no Gabinete do Sr. Vice-Presidente, durante a semana.

Após a intervenção do Sr. Vice-Presidente o Sr. Vereador Luís Vilar pediu novamente a palavra e, apesar da sua insistência em prosseguir com a sua intervenção, o Sr. **Presidente** alegou que faria cumprir o Regimento, e após uma hora de período antes da ordem do dia, onde todas a questões haviam sido respondidas e todos os vereadores que estavam presentes haviam usado a palavra, iniciaria a ordem de trabalhos, tendo o Sr. **Vereador Luís Vilar** pedido que fosse registado em acta que a atitude do Sr. Presidente era persecutória e pouco democrática para com os vereadores da oposição ao não permitir que continuassem as suas intervenções.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 14 de Abril de 2008

Deliberação nº 5081/2008 (28/04/2008):

 Aprovada a acta da reunião do dia 14 de Abril de 2008, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 24 de Abril de 2008, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 2.668.464,70 €(dois milhões seiscentos e sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e setenta cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 802.093,42 €(oitocentos e dois mil noventa e três euros quarenta e dois cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.866.371,28 €(um milhão oitocentos e sessenta e seis mil trezentos e setenta e um euros e vinte e oito cêntimos).

Deliberação nº 5082/2008 (28/04/2008):

• Tomado conhecimento.

PONTO III- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

III.1. VII Encontro Internacional ALFA – Fitossociologia Aplicada ao Ordenamento e Gestão do Território – Porto de Honra

A Coordenadora do VII Encontro Internacional ALFA – "Fitossociologia Aplicada ao Ordenamento e Gestão do Território" solicitou o apoio da Autarquia para o evento que terá lugar no dia 24 de Junho de 2008.

Assim, e nos termos da informação nº 23, de 07/04/2008, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5083/2008 (28/04/2008):

- Autorizar a Divisão de Património e Aprovisionamento a desenvolver um processo de aquisição de serviço de Porto de Honra para 60 pessoas, a decorrer no próximo dia 25 de Junho de 2008, pelas 19 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, estimando-se o preço por pessoa em 5,00 €+ IVA, o que perfaz 300 €+ IVA;
- Designar como empresas a consultar a Art&Gala Actividades Hoteleiras, Lda., o Restaurante Nacional e outros da especialidade, e estabelecer a melhor qualidade do serviço e o melhor preço como critérios de adjudicação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. Seminário "Doutoramentos: modelos, programas, escolas" – Programa Europeu "TEMPUS-MED" – transporte

A autarquia assumiu o transporte dos participantes no Seminário "Doutoramentos: modelos, programas, escolas" – Programa Europeu "TEMPUS-MED", que teve lugar de 14 a 16 de Abril, sem que tenha sido dado cumprimento ao normal procedimento de aquisição em virtude da urgência do serviço.

Assim, e nos termos da informação nº 25, de 14/04/2008, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5084 /2008 (28/04/2008):

• Sancionar o pagamento de 788,13 € aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra pelo transporte dos participantes no Seminário "Doutoramentos: modelos, programas, escolas" – Programa Europeu "TEMPUS-MED", nos termos dos orçamentos nºs. 5624, 5625, 5626 e 5627.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - CENTRO HISTÓRICO

IV.1. Eventual exercício do direito de preferência:

a) aquisição da fracção "C" correspondente ao 2º andar do prédio urbano sito na Rua Fernandes Tomás, nº 20, freguesia de Almedina (ratificação)

Para este assunto e de acordo com a informação nº 582, de 14/04/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5085 /2008 (28/04/2008):

• Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 16/04/2008, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção "C" do prédio urbano sito na Rua Fernandes Tomás, n.º 20, freguesia de Almedina, em Coimbra, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 173 e na matriz predial urbana da freguesia de Almedina sob o artigo n.º 723, pelo valor de 92.500, 00€ (noventa e dois mil e quinhentos euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida.

b) aquisição da fracção "C" do prédio urbano sito na Estrada da Guarda Inglesa, nº 1,3, 5, 7, 9, 1, 13, 15, 17,19, 21, 23, 25 e 27, freguesia de Santa Clara (ratificação)

Para este assunto e de acordo com a informação nº 581, de 14/04/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5086 /2008 (28/04/2008):

• Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 16/04/2008, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção "C" do prédio urbano sito na Estrada da Guarda Inglesa, nº 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25 e 27, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, descrito na matriz predial urbana da freguesia de Santa Clara sob o artigo n.º 4612, pelo valor de 120.000, 00€ (cento e vinte mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) aquisição da fracção "I" do prédio urbano sito na Volta da Guarda Inglesa, lote 13, freguesia de Santa Clara (ratificação)

Para este assunto e de acordo com a informação nº 641, de 18/04/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5087 /2008 (28/04/2008):

• Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 21/04/2008, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção "I" do prédio urbano sito na Volta da Guarda Inglesa, lote 13, freguesia de Santa Clara, pelo valor de 175.000, 00€ (cento e setenta e cinco mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) aquisição da fracção "B", correspondente ao 1º andar, do prédio urbano sito no Beco das Condeixeiras, nºs 7 e 9, freguesia da Sé Nova (ratificação)

Para este assunto e de acordo com a informação nº 593, de 16/04/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5088 /2008 (28/04/2008):

• Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 21/04/2008, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção "B" do prédio urbano sito no Beco das Condeixeiras, nºs 7 e 9, freguesia de Sé Nova, em Coimbra, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1298 e na matriz predial urbana da freguesia de Sé Nova sob o artigo n.º 2089, pelo valor de 60.000, 00€ (sessenta mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Repavimentação da Rua da Alegria incluindo remodelação de infra-estruturas – projecto de execução

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 541, de 07/04/2008, do Gabinete para o Centro Histórico o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5089 /2008 (28/04/2008):

- Aprovar os seguintes projectos da empreitada "Repavimentação da Rua da Alegria incluindo remodelação de Infra-Estruturas":
- Projecto de Drenagem de Águas Residuais, Pluviais e Abastecimento de Água
- Projecto de Infra-estruturas ITED
- Projecto de Infra-estruturas Eléctricas de BT e IP
- Medições e Orçamento (189.474,67 € s/ IVA).

IV.3. Reconstrução do Imóvel sito na Rua Fernandes Tomás nº 83 a 85 e Rua Joaquim António de Aguiar nº 9 e 13 – escolha de fracção

Na sequência da empreitada em apreço foi celebrado a 10.02.2004, com o Sr. Eng.º Luís Filipe Fonseca e mulher (1º outorgante) o Contrato-Promessa de Permuta de Bem Presente por Bem Futuro. Tendo ficado estabelecido que estes teriam direito a escolher a respectiva fracção desde que correspondesse aos 25% estabelecidos em contrato (123,785 m² = 120.750,00 €) referentes ao total do prédio (495,14 m² = 483.000,00 €).

Assim, e consultado o 1º outorgante a sua escolha recaiu sobre as fracções D (T1 – 90,63 m2 = $88.389,00 \in E$) e E (T2duplex – 127,27 m2 = $124.131,00 \in E$), a que corresponde um total de 44% da área total do prédio, pelo que ultrapassa em 19% os 25% celebrados em contrato.

Face ao exposto, e com vista a uma célere resolução do processo, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 566, de 10/04/2008, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 5090 /2008 (28/04/2008):

• Conceder a posse das duas fracções ao 1º outorgante (Eng.º Luís Filipe Fonseca e mulher), comprometendo-se o 2º outorgante (Câmara Municipal de Coimbra) a fazer o acerto respectivo, no valor de 91.770,00 € que corresponde aos 19% de diferencial verificado.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. QREN - Programa de Acção "Cidade Univer(sc)Idade - Regenerar e Revitalizar o Centro Histórico de Coimbra - Protocolo de Parceria Local (ratificação)

Para este assunto e nos termos da informação nº 608, de 18/04/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5091 /2008 (28/04/2008):

 Ratificar o despacho do Sr. Presidente que aprovou o Protocolo de Parceria Local, para a gestão do Programa de Acção denominado: CIDADE UNIVER(SC)IDADE – Regenerar e Revitalizar o Centro Histórico de Coimbra, celebrado ente o Município de Coimbra, a Direcção Regional de Cultura do Centro, a Universidade de Coimbra e a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, na qual se prevê a criação de uma Sub-Marca, denominada "CIDADE UNIVER(SC)IDADE", o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5. Reis & Simões, Ld^a. - Instalação de Estabelecimento de Restauração e Bebidas – obras de alteração – Terreiro da Erva – Reqt. 4500, de 2008/03/27

O presente processo diz respeito à apresentação de novos elementos para esclarecimento das questões colocadas ao requerente, tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação nº 573, de 11/04/2008, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 5092 /2008 (28/04/2008):

- Deferir o projecto de arquitectura apresentado com os registos nºs. 4500, de 2008/03/27, 15845, de 08/11/2007, 105115, de 30/11/2006 e 17105, de 27/03/2006, com as condições enunciadas nos pareceres emitidos pelas entidades consultadas;
- Aceitar a aproximação dos parâmetros indicados na tabela de lugares de estacionamento constante no artigo 37º do Plano Director Municipal, pelas razões evocadas no ponto 2 do mesmo artigo e das alíneas a) e b) do nº 2 do artigo 37º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação;
- Condicionar o licenciamento da presente operação urbanística à apresentação pelo interessado da modificação do título da propriedade horizontal que autonomiza a fracção correspondente ao estabelecimento de restauração e bebidas;
- Solicitar ao requerente a apresentação dos projectos de especialidades e dos demais elementos constantes na informação 573 do Gabinete para o Centro Histórico.

IV.6. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico - Março - conhecimento

Para este assunto foi presente a informação nº 618 de 18/04/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, que dá conta dos despachos proferidos pelo Sr. Presidente, relativos àquele Gabinete, durante o mês de Março de 2008, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5093 /2008 (28/04/2008):

• Tomado conhecimento.

PONTO V- PLANEAMENTO

V.1. REFER, EP – reclassificação das PN's no apeadeiro de Espadaneira (Km 213+790) e no apeadeiro de Bencanta (km 215+164)

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse ter uma dúvida em relação à segurança dos peões nas passagens de nível. Pelo que percebeu através da informação, havia um calendário de construção e foi proposta a antecipação do encerramento do tráfego rodoviário, mas tem dúvidas se estas passagens fecharão, deixando de ter a mesma frequência em termos de viaturas automóveis. As viaturas podem circundar o local, mas as passagens de peões não serão construídas de imediato. Para efeito de trânsito automóvel, tendo a REFER antecipado o encerramento, deixam de ser passagens de nível, aumentando a tendência da passagem de peões, o que preocupa o Sr. Vereador quanto à segurança dos mesmos. Questionou se estaria acautelado este reforço da segurança de peões.

O Sr. Vice-Presidente afirmou que as passagens para peões que se mantêm em funcionamento estão nas proximidades das estações, estando previsto o desnivelamento sempre que haja obras nos apeadeiros. Enquanto este nivelamento não for efectuado, não há outra forma de atravessar. Disse supor que tais condições de segurança estejam garantidas pela REFER. Acrescentou que o parecer da Câmara pode salientar a situação à empresa mas a posição da Autarquia é baseada no pressuposto de que foram adoptadas as medidas de segurança necessárias, ou o seu reforço, se tal se justificar do ponto de vista da circulação pedonal. Para além do próprio despacho, sugeriu que o parecer da Câmara seja acompanhado do resumo das actas das reuniões feitas com as Juntas de Freguesia, onde todas as questões foram devidamente debatidas. Como ainda não foi assinado por todas as Juntas, o Sr. Vice-Presidente ainda não o pôde trazer, mas é constituído por algumas observações colocadas pelas mesmas e que estas ainda não consideram resolvidas.

Assim, e nos termos da informação nº 15/2008, da Divisão de Ordenamento e Estratégia e despacho do Sr. Vice-Presidente de 23/04/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5094 /2008 (28/04/2008):

• Encerrar ao trânsito automóvel as PN's aos Kms 213+790 (Espadaneira) e 215+164 (Bencanta), mantendose em funcionamento como passagens de nível para peões até à construção das passagens desniveladas previstas para os respectivos apeadeiros, antecipando, desta forma e por razões de segurança, o encerramento já previsto no protocolo estabelecido entre o Município de Coimbra e a REFER.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Fundação Maria Eduarda Vasques da Cunha D´Eça

Para este assunto o Sr. Vice-Presidente exarou, em 23/04/2008, sobre a informação nº 16, de 13/03/2008, da Divisão de Ordenamento e Estratégia o seguinte despacho:

"A presente pretensão corresponde à possibilidade de instalação de um campo de golfe inserido em empreendimento com interesse turístico.

A proposta da sua instalação depende do reconhecimento do interesse municipal, que se propõe de sentido favorável, já que se considera o uso adequado, ajudando a criar uma zona tampão no limite com a circular, ou melhor, entre a circular e a zona florestal.

O desenvolvimento do processo deverá acautelar as questões expressas, considerando a instalação de campo de golfe e equipamento/estabelecimento turístico.

Este empreendimento assume-se como polivalente – mais 2 campos de golfe, como empreendimento de carácter estratégico, sendo que existem propostas para outras duas áreas".

Sobre este assunto, o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que, sendo esta área muito importante do ponto de vista da utilização da área florestal, solicitava dois esclarecimentos. Questionou qual é o coberto vegetal que existe neste momento, pois se se argumenta que a zona passa a servir de tampão entre a cidade e a área florestal e não gostaria que a floresta fosse destruída de tal forma que, no futuro, a zona tampão esteja entre este empreendimento e a floresta que ainda sobrevive. Disse crer que, do ponto de vista da absorção do dióxido de carbono, apenas a zona tampão não é suficiente, lembrando que o Eng. Constantino também partilha esta preocupação. Em relação à orografia, disse achar que não era compatível com o golfe nas margens do Mondego, confessando não conhecer o terreno e basear-se no parecer da Protecção Civil.

O Sr. **Vereador Luís Providência** perguntou qual seria o interesse real para o Município, se o terreno identificado tinha 591 mil metros quadrados e se no mesmo terreno seriam agrupados todos os equipamentos, pois dificilmente se conseguiria implantar um campo com 18 buracos, o que possui maior atracção do ponto de vista turístico. Para se conseguir um campo destes, é requerido um terreno com aproximadamente 600 mil metros quadrados. Não possuindo o terreno em questão esta área, e ainda levando em consideração que possa vir a suportar outros equipamentos, o Sr. Vereador Luís Providência opinou que o interesse será reduzido.

O Sr. Vice-Presidente explicou que o coberto vegetal existente é o que renasceu ou sobreviveu depois da área ter ardido - alguns pinheiros mas, sobretudo, eucaliptos. A zona já foi alvo de dois grandes incêndios, tendo o último ocorrido em 2005. Informou que o anterior chegou a atingir a Rua Brigadeiro Correia Cardoso. Declarou que o Plano de Ordenamento Florestal para a Beira aponta a utilização para o lazer na zona de proximidade com as cidades. Salientou que o loteamento aprovado urbanisticamente pela primeira vez em 1999 abrangia este terreno, tendo sido prevista a sua edificação na zona urbana, entre a Rua Brigadeiro Correia Cardoso e a Circular, contemplando que na restante área fossem construídas pequenas quintas com cerca de 5000 m2. Na opinião do Sr. Vice-Presidente, este cenário levantava grandes questões, por fazer parte da reserva ecológica e não ser grande gerador de direitos. Considerou que a área possui características claras de zona tampão, semelhante a outras zonas, nomeadamente nos campos do Mondego, onde na margem direita se localiza o Choupal e na esquerda os terrenos de Bencanta, funcionando no todo como tampão. Tampão é toda a área que possa ser utilizada como parque regional ou como área com algum uso intensivo, e não meramente de produção agrícola ou florestal, definiu. Disse que, nestes casos, o que se nota é a pressão sucessiva para que sejam colocados equipamentos. Evidentemente, um campo de golfe é de mais fácil colocação numa zona plana, mas não é impossível. É necessário ser feito um estudo, considerando pequenas ou nulas mobilizações de terreno, conforme o parecer emitido no processo. Disse que um campo com 9 buracos também teria o seu interesse, tendo sublinhado no seu parecer que a questão do golfe tem vindo a ser estratégica, e alvo de mais dois processos com alguma consistência, um deles junto à Cegonheira e ao aterro sanitário, que será brevemente trazido à Câmara, e o outro onde a própria Autarquia mostra o seu interesse, nos terrenos junto ao Mondego localizados entre a Portela e o Pólo II, além de outras iniciativas que ainda estão em fase de desenvolvimento. A Protecção Civil emitiu o seu parecer sobre como o assunto poderia ser enquadrado, salientando que o que estava a ser deliberado era o reconhecimento do interesse do Município sobre a matéria, não a aprovação do projecto, julgando que a área pode merecer a concordância da Câmara, nos termos por ele propostos, assumindo-se como um projecto estruturante para o desenvolvimento de Coimbra.

Na sequência da pergunta anterior e da explicação dada, o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse crer que há disposições legais sobre, quando há fogos florestais, os terrenos não serem susceptíveis de outros tipos de licenciamento, tendo o Sr. **Vice-Presidente** elucidado que a área não ardeu na totalidade. O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** explicitou que tinha perguntado pelo coberto florestal por não localizar bem o terreno e para tentar aferir se era necessário o abate de árvores. Como a floresta foi consumida pelo fogo, disse acreditar que existem impedimentos legais em licenciar o terreno para outras actividades.

- O Sr. **Vereador Luís Providência** informou que é possível implementar um campo de 18 buracos na área em questão. E sendo possível, é da opinião que a escolha deve ser esta.
- O Sr. Vice-Presidente elucidou que a legislação estipula que uma zona consumida por incêndio só poderá ter outras actividades se for demonstrado que o incêndio não foi da responsabilidade dos próprios, mas aplica-se à implementação de outras actividades, e não na utilização para outros fins. Nem todo o local ardeu, como a parte da hotelaria que se localiza junto das casas próximas à Circular, por exemplo. Mas, de momento, a deliberação não abrange esta vertente, mas visa, sim, reconhecer se o projecto tem interesse para o Município. É claro que o mesmo terá de cumprir todo o normativo, inequivocamente, e deverá ser remetido à Comissão de Coordenação e à Comissão Nacional da REN.
- O Sr. **Vereador Vítor Batista** disse estranhar o tratamento dado a esta matéria, acrescentando que, apesar de não estar a ser aprovado o projecto técnico, está a ser tomada uma posição, em princípio, vinculativa. Em função da área em causa e da existência de um Plano Director Municipal, estranhou que uma operação desta natureza numa área tão

extensa seja resumida numa informação tão pequena, sem que a área do Urbanismo e do PDM se pronunciem sobre o assunto antes da deliberação.

- O Sr. Vereador Álvaro Seco salientou que propostas deste género deveriam ser acompanhadas de alguma representação gráfica do terreno, bem dimensionada, sugestão que alargou aos três pontos da Gestão Urbanística que iriam ser discutidos a seguir, dada a dificuldade que teve em compreender o que estava em causa. Disse também ter ficado surpreendido com o facto de um campo de golfe ser implementado num terreno com aquelas características orográficas, apesar de confessar que não era especialista no desporto. Receou que a ideia do golfe fosse apresentada como uma forma de ultrapassar dificuldades. Em termos de contenção de fogos florestais, um campo de golfe é uma solução aceitável, mesmo benéfica, por ter muito menos árvores que uma floresta. Mas em termos de circulação viária, o aumento de ocupação destas áreas, consideradas de contenção do crescimento da cidade, não foi devidamente comentado, suscitando dúvidas para ser aprovado sem maiores esclarecimentos, conclui o Sr. Vereador.
- O Sr. **Presidente** referiu que não costuma fazer intervenções sobre este tipo de processo mas informou que há seis anos vem tentando resolver o problema do golfe na cidade e surge sempre uma dificuldade. Na sua opinião, Coimbra não pode traçar o seu perfil turístico sem contemplar o golfe, que tem a ver com as características da cidade e do potencial turista, sendo, portanto, essencial. Acrescentou que quando é feito um campo de golfe, o ideal é que sejam feitos pelo menos três. Todas as propostas que forem apresentadas serão bem aceites, melhor ainda se possuírem características diferenciadas. As três propostas que a Câmara Municipal de Coimbra actualmente pondera são diferentes quanto aos terrenos, sendo o golfe, hoje em dia, praticado em terrenos diferentes daqueles que o Sr. Vereador Álvaro Seco poderia imaginar há uns anos atrás, continuou. A ideia do enorme terreno plano para a prática de golfe já é passado. Declarou que tanto a ideia que o Sr. Vice-Presidente mencionou como aquela em que a Câmara terá participação junto ao Mondego, ou esta, como golfe de montanha, são três propostas essenciais que defende para a cidade, que serão submetidas, como não poderia deixar de ser, às intervenções subsequentes de todas entidades que têm que se pronunciar sobre o assunto. Afirmou já ter conversado com o Sr. Presidente da CCDR sobre esta iniciativa, que também já manifestou a sua simpatia por ela, disponibilizando-se a ajudar a resolver a questão.
- O Sr. **Vereador Álvaro Seco** alertou para a proposta de localização que foi apresentada, a montante das captações de água da Boavista. Um inconveniente grave que já foi levantado era que a adubação poderia constituir um factor que afectasse a qualidade da água, sendo informado que já foi ultrapassado.

Nesta altura, o Sr. **Vereador Luís Providência** realçou o interesse desportivo, uma vez que Coimbra tem praticantes da modalidade que precisam de se deslocar para poderem aceder a campos de golfe.

- O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que a zona foi anteriormente aprovada pela Câmara em termos urbanísticos em 1999 ou 2000, sendo o alvará de 2005. Levando em consideração que o Município já havia deliberado que poderiam ser construídas moradias no local, a solução encontrada é, na opinião do Sr. Vice-Presidente, muito mais adequada, com as condições indicadas. Tratando-se de um empreendimento de carácter desportivo e turístico, com a importância referida e destacada, obtém o seu apoio para o objecto da deliberação, que consiste no reconhecimento do interesse social e económico do mesmo, para que possa ser desencadeada uma posterior fase de estudos e projecto.
- O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** reconheceu que o golfe pode ter alguma importância turística para Coimbra, não implicando que vote toda e qualquer iniciativa, e realçou que há uma enorme diferença entre o golfe nos campos do Mondego e a substituição de uma significativa área florestal, aproximadamente 60 hectares, onde o Eng.º Serra Constantino propôs que o terreno fosse reflorestado com espécies mais interessantes e mais resistentes ao fogo. Disse não se sentir compelido a aceitar que, sem a aprovação do projecto, não há turismo para a região. Referiu que a Câmara errou ao permitir que a área fosse dividida em lotes de 5000m2, esperando que a decisão seja corrigida. Afirmou que se o que está a ser deliberado é o reconhecimento do interesse municipal, não da actividade, mas desta actividade para este local, diverge da opinião que está a ser manifestada.
- O Sr. Vereador Vítor Batista quis deixar claro que a questão substancial não é existir golfe em Coimbra ou não, pois do ponto de vista do desenvolvimento turístico poderá, obviamente, ser oportuno. Expôs que a informação da área do PDM reflecte, sobretudo, o Plano Director Municipal existente. Existe uma aprovação anterior, com o respectivo alvará de loteamento, nas condições que foram adiantadas, mas o Sr. Vereador considera que uma área tão extensa, localizada numa zona importante para a configuração da própria cidade, deveria ser bem ponderada. Até reconhece que, aparentemente, seria uma solução melhor que a anterior, apesar de achar que o tempo foi insuficiente para a análise. Por outro lado, a revisão do PDM englobará a zona, devendo o processo ser enquadrado na perspectiva do próximo. Pela natureza e importância do investimento, confessou que, se fosse deliberado naquele dia, ficaria com problemas de consciência se votasse contra ou a favor, preferindo que o assunto fosse submetido ao Partido Socialista, para se pronunciar quanto ao desenvolvimento da cidade naquela zona. Questionou se haveria problema na votação ser adiada

por quinze dias pelo facto de, apesar de mandatado pelo PS, estar em causa uma área com características tais que é merecedora de maior ponderação.

O Sr. **Presidente** declarou que as dúvidas sempre existem, o que não significa que se possa deixar de decidir. Afirmou que o documento está instruído como deve, de acordo com o PDM vigente, sendo as alterações previstas perfeitamente comportáveis. A alternativa à intensificação nesta região seria a área verde, equipamento e hotelaria, potenciando o turismo em Coimbra, e a proposta vai neste sentido. Acrescentou que o Sr. Vereador Vítor Batista não precisa de consultar o partido a que pertence para votar algo quando o mesmo partido o incumbiu de o representar.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 16, de 13/03/2008, da Divisão de Ordenamento e Estratégia e despacho do Sr. Vice-Presidente acima transcrito:

Deliberação nº 5095 /2008 (28/04/2008):

• Emitir parecer favorável à instalação no terreno de um campo de golfe e estabelecimento hoteleiro, atendendo a que se trata de um equipamento de interesse social e/ou empreendimento comercial de indiscutível interesse económico para o desenvolvimento de Coimbra.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Pina Prata e votaram contra os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Luís Vilar e Gouveia Monteiro.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** fez a seguinte declaração de voto:

"Matéria desta natureza exige ponderação. O que nós constatamos nesta cidade é que, com frequência, os grandes projectos do Concelho são aprovados rapidamente, sem a possibilidade do mínimo estudo de quem tem responsabilidade pelo facto de ter sido eleito no Concelho de Coimbra. Foi assim noutros tempos sobre o Estádio Municipal, com o conjunto das meiras, já comprovado pelo Tribunal Administrativo, é assim mais uma vez aqui neste processo, que até tem uma particularidade, onde se pode constatar que nestes grandes projectos de crescimento e de desenvolvimento para a cidade há uma clara preocupação da Câmara Municipal: aprovar rapidamente, com o mínimo de discussão e debate o que está em causa. Acresce que neste processo é uma Fundação que aparece. Nada tenho contra as Fundações, mas só o facto de ser uma Fundação e de ser uma área tão extensa faz pensar o que significa isto, o que está por detrás, e qual é a dimensão deste processo. Os vereadores do PS, em particular, não têm tempo inteiro, há só um vereador que tem uma área de responsabilidade, mas sem tempo. E portanto, processos desta natureza, e foi aquilo que dei a entender e solicitei, que houvesse espaço e tempo para uma melhor análise técnica, uma melhor análise do crescimento e desenvolvimento da cidade, e aquilo que consta activamente é que o Presidente da Câmara, mais um processo que quer resolver, evidentemente, à pressa. Pela minha parte, Sr. Presidente, fique a saber que para nós este processo vai começar hoje, pois queremos isto bem visto, bem clarificado e conhecer afinal o que é exactamente aquilo que se pretende para a cidade de Coimbra."

Declaração de Voto do Sr. Vice-Presidente:

"Este processo entrou na Câmara Municipal em Dezembro. Foi enviado, além do Planeamento, à área do Desporto e à área da Protecção Civil. Mais do que isso, o parecer preparado pelos Serviços de Planeamento foi também enviado à Protecção Civil, para efeitos de análise e ponderação. E, portanto, nada foi feito de forma precipitada, foi feito, aliás, com todo o cuidado e com toda a atenção."

PONTO VI - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VI.1. Sociedade de Construções Custódio Antunes, Lda. – alteração – junção de elementos – Rua do Arnado – Regt. 3907/2008

O presente processo refere-se ao pedido de alteração da licença da operação de loteamento correspondente ao alvará nº 492.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que o Arnado é uma zona nobre na frente ribeirinha da cidade, pelo que gostaria de discutir amplamente este empreendimento, também ele importante para a cidade. Nesse sentido, levantou duas questões que considera fulcrais: a do eventual aumento da área bruta de construção e a do ónus de utilização pública da praça. Da sua interpretação do parecer dos técnicos, a alteração do uso do rés-do-chão de habitação para equipamento comercial implica renunciar ao que a Câmara tinha aprovado – haver uma praça junto à frente-rio com

ónus de utilização pública. Com esta alteração, a fruição da praça passa a ser apenas feita pelos clientes do hotel, o que lhe coloca uma objecção de fundo ao projecto.

O Sr. Vereador Álvaro Seco concordou com a intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, nomeadamente na importância que tem a frente ribeirinha das cidades e que esta seja fruída por todos e não apenas pelos clientes de hotéis e restaurantes, como acontece em muitos locais. Salientou que, relativamente ao projecto arquitectónico, há uma informação técnica bastante desfavorável que, depois, não tem eco na proposta final.

Em resposta, o Sr. Vice-Presidente explicou que, do ponto de vista conceptual, compreende a questão colocada mas o que está em causa não é uma mera transformação de uma praça perfeitamente integrada do ponto de vista de quotas com o resto, não só porque tem agora o caminho de ferro e terá, futuramente, o metro mas porque o próprio jogo de quotas não tornava fácil a solução. O motivo pelo qual foi tendendo favoravelmente para esta proposta é o facto do uso não ser exclusivo dos clientes do hotel: estando o edifício dotado de salas de congressos e pequenos eventos, bem como de uma piscina, os utilizadores destas valências também fruirão a praça. As objecções técnicas do arquitecto a que se refere o Sr. Vereador Álvaro Seco, têm resposta na informação do próprio técnico, explicou. Neste momento, o que está em causa é aceitar a solução globalmente, visto que esta tem algumas implicações no loteamento. O que é dito pela Câmara é que a solução final do tratamento arquitectónico, nomeadamente da Praça e da cobertura das salas de convenções e das piscinas, tem de ser melhorada, o que não significa que haja uma objecção de fundo ao projecto arquitectónico. O Sr. Vereador Álvaro Seco disse que se o arquitecto entende que é preciso reformular a solução arquitectónica por que razão não surge primeiro essa solução reformulada para análise, ao que o Sr. Vice-presidente respondeu que isso não sucede por um simples motivo: a legislação contempla dois procedimentos - o loteamento e a edificação. E não é exigível, na fase de loteamento, que as soluções arquitectónicas dos edifícios já sejam as finais, "ou então temos de exigir isso a todos os promotores", sentenciou. Como é evidente, a questão só é abordada porque o edifício já está lá construído. Assim, em sede do loteamento é que se tem de decidir se estas alterações são aceitáveis, porque é isso que está em discussão, não é a edificação. E reafirmou que o parecer se refere a um aspecto particular – a cobertura dos espaços para convenções, e não à solução arquitectónica global, que é entendida pelos serviços como correcta e aceitável.

O Sr. Vice-Presidente quis também frisar que, na Páscoa, o único concelho da Região que obteve uma ocupação hoteleira de 100% foi Coimbra, "o que significa que há todo o interesse e é de toda a importância que tenhamos hotéis com categoria em Coimbra e que os hotéis de Coimbra sejam modernizados", defendeu. Aliás, na sua opinião começa a denotar-se uma possibilidade de especialização em equipamentos hoteleiros na Av. Fernão de Magalhães, de que é exemplo um outro processo que vem hoje à Câmara: a ampliação do Hotel Dona Inês. Isto seria, sem dúvida, muito vantajoso para Coimbra: dotar a cidade de um conjunto de funções urbanas atractivas que a qualifiquem, e que, naturalmente, aceleram o conjunto de soluções viárias a implementar. Nesse sentido, a Rua do Arnado, por exemplo, será prolongada até à Rua dos Oleiros.

- O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** questionou se a disposição do PDM ao abrigo da qual se aceita o excesso de área bruta de construção (ou seja, a não contabilização, para efeitos de área bruta, de 2020 m2 afectos a zonas técnicas inerentes à utilização funcional de um edifício como um hotel) é aquela onde se prevê o reconhecimento, por parte do Executivo, das vantagens arquitectónicas e urbanísticas. Isto porque, no seu entender, a vantagem arquitectónica não é grande, visto o projecto merecer reparos dos serviços; em termos urbanísticos, perde-se uma praça para uso exclusivo dos clientes de um hotel.
- O Sr. **Presidente** disse que a questão fundamental é se se quer ou não um hotel com esta dimensão em Coimbra, inserido numa importante cadeia hoteleira, com capacidade para aumentar a oferta e tornar esta zona ainda mais viva e dinâmica. Isto para além da oferta adicional da piscina e instalações para congressos, frisou, acrescentando que o Sr. Vereador Luís Vilar, muito recentemente, saudava a instalação deste hotel na cidade.
- O Sr. **Vice-Presidente**, em resposta ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro, disse que a alínea em causa é a das cedências, artigo 64°, e não a referente à questão colocada, pois essa é a do artigo 61°. Assim, relativamente ao artigo 61°, alínea b) n.º 5: "a obra projectada ser considerada de indiscutível interesse público", o que lhe parece óbvio.
- O Sr. **Vereador Luís Vilar** confirmou ter saudado, de facto, a vinda deste hotel para Coimbra, como saúda qualquer outro pólo de desenvolvimento que aqui se instale. Não obstante, e tal como o Sr. Vereador Gouveia Monteiro, tem reservas, desde logo, quanto à perda do espaço público já referido. Entende que o próprio hotel só teria a ganhar com uma solução diferente, mantendo a praça no domínio público. A segunda questão a que não pode ficar alheio é o aumento em mais de 2000 m2, 20% de aumento que julga não estar devidamente justificado cuja finalidade não é clara.

- O Sr. Vice-Presidente respondeu que, como se explicita na informação, este aumento de área se destina aos usos já referidos: à piscina e ao espaço para convenções/congressos. E relembrou que o que ali está em causa é se se reconhece ou não que o aumento de área, clarificando como área bruta de construção para estes fins, é de interesse público. Sublinhou que estas alterações não trarão aumento da volumetria do edificado, ou seja, não se está a aumentar o n.º de pisos nem a volumetria. O que se passa é que, para introduzir estas funções (área de congressos e piscina) havia áreas de estacionamento que não contabilizaram para efeitos das áreas brutas de construção na solução inicial e que, desta forma, contabilizam mas sem que haja alteração da volumetria do edifício. Quanto à praça, questionou a vereação se entende possível uma praça com todos os quartos de hotel com vista para ela. Ele, pessoalmente, entende que não é exequível. "É preciso fazer opções e parece-me que dotar Coimbra de uma unidade hoteleira deste tipo, com os equipamentos e infra-estruturas previstas, desde que seja garantida uma solução adequada de tratamento desse espaço e uma integração no restante espaço envolvente, é o ponto de equilíbrio que me parece possível", defendeu.
- O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse que o que Coimbra precisa, para bem do turismo activo (que em Coimbra é científico ou cultural), é de salas de congressos para, no mínimo, 1000 pessoas. Essa é, na sua opinião, a mais valia, porque senão os congressos "fogem" para outras cidades. E, se este hotel tem uma sala para 800 pessoas "já não é mau", constatou. O segundo aspecto que questiona é se, de facto, se tem de perder uma praça para ter essa sala de congressos.
- O Sr. Vereador Gouveia Monteiro disse que a intervenção do Sr. Vice-presidente não é compatível com a situação que se está, neste momento, a discutir. Estamos perante um promotor que apresentou um projecto de habitação, comércio e serviços, tal como consta do alvará, explicou. Depois, em Abril de 2007, a Câmara aprovou o aumento de pisos e agora a mesma Câmara aprova que aquilo não pode ser um hotel tendo habitação, comércio e serviços no résdo-chão porque um hotel com as características e valências já enumeradas anteriormente (e que não era aquele que ele pretendia fazer em Coimbra) não se compadece com tal. Assim, conclui que "ou o promotor era louco quando meteu o projecto inicial, ou estamos aqui perante um processo de ganhos sucessivos que não me parece nada positivo para a Câmara Municipal".
- O Sr. Vice-Presidente disse que aquele era um retrato incompleto do processo, e passou a explicar que o loteamento está em nome do titular inicial mas, na realidade, o que se passa é que apareceu um promotor que se articula com este, e que toda a gente sabe que é o grupo Vila Galé, que pretende ali instalar um hotel. A localização foi considerada por aquela cadeia hoteleira como ideal e foi verificado que o edifício, que inicialmente era habitação, comércio e estacionamento, tinha área excessiva de estacionamento. Assim, um piso de estacionamento (o primeiro por baixo da designada praça, mas que estava uns metros acima da cota da soleira marginal será utilizado para as valências agora introduzidas. É isso que faz alterar os cálculos e as áreas de construção, explicou, acrescentando que para garantir essa possibilidade tem de se criar uma solução adequada de cobertura e de iluminação, quer da área de congressos, quer das piscinas. Nesse sentido, reafirmou que a sua concordância com as alterações ao loteamento não significa que não seja exigente com as soluções arquitectónicas escolhidas. Precisou ainda, quanto à "praça", que aquele já anteriormente era espaço privado, o que tinha era uma utilização pública à superfície e agora também terá, de certa forma, uma utilização pública pelos congressistas que ali se deslocarem.
- O Sr. **Presidente** resumiu a questão dizendo que este investidor, um grupo hoteleiro nacional de grande dimensão, quer construir um hotel em Coimbra e, em vez de construir um edifício de raiz, pretende aproveitar um edifício que já está construído, sem alterar o índice de construção do ponto de vista das cérceas. Acrescentar uma boa piscina na confluência das duas alas do hotel só valoriza o espaço, defendeu, bem como acrescentar por baixo, nas partes sobrantes de estacionamentos adicionais, uma área de congressos. É isto que é proposto e que, "do ponto de vista da cidade, é um bem inestimável. Nós só podemos ter mais turismo se tivermos mais grupos hoteleiros a funcionar: os grupos hoteleiros são molas dinamizadoras da frequência turística, são grupos que acrescentam capacidade turística porque são eles próprios os motivadores da permanência dos turistas nos vários hotéis. Esta área deve ser dignificada com hotéis", rematou. A proposta é, pois, de alteração do lote, não se está hoje a fazer a aprovação de qualquer projecto de arquitectura, não estamos nesse momento, frisou.

Assim, e nos termos da informação nº 752, de 22/04/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e parecer da Chefe da mesma Divisão de 22/04/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5096 /2008 (28/04/2008):

- Aceitar o excesso da área bruta de construção de 20%, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 70º do Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra e com os fundamentos expressos na informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima referida;
- Não contabilizar para efeitos da área bruta de construção a área de 2.020 m2 afecta a zonas técnicas inerentes à utilização funcional do edifício como hotel, de acordo com a excepção prevista na alínea c) do

artigo 3º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra:

- Ceder 1.659,91 m2 de terreno ao abrigo da alínea b) dos nºs 1 e 3 do artigo 64º do Regulamento do Plano Director Municipal, mediante pagamento de compensação em numerário;
- Proceder à discussão pública, nos termos do disposto no artigo 77º do Decreto Lei 380/99 e artigo 27º conjugado com o 22º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, podendo a mesma ser dispensada se for apresentado o consentimento do proprietário do Lote 1, e uma vez que se entende estarem reunidas as condições para viabilizar a operação de loteamento com as condições constantes da informação 752 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes. Votaram contra os Srs. Vereadores Pina Prata, Victor Baptista, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro e absteve-se o Sr. Vereador Luís Vilar.

Declaração de voto do Sr. Vereador Luís Vilar:

"Abstive-me porque, apesar de ter sido dada a nota do interesse turístico, ele só existirá se não se perder a utilização pública, mesmo que parcial, junto do hotel e se não se perder a capacidade de estacionamento, mesmo que subterrâneo. E, em relação à sala de congressos que é referida, embora tenha sido dito pelo Sr. Vice-presidente que terá capacidade para 800 lugares, em nenhum sítio está obtido o compromisso desta unidade hoteleira, o que significa, como disse e bem o Vereador Gouveia Monteiro, que quem meteu o projecto inicial depois tinha, de facto, um mamarracho ali e para se adaptar teve que ter um aumento de índice mas para esse aumento de índice é necessário que tenha um interesse turístico relevante, que só lhe era dado por uma sala de congressos superior ou, pelo menos, de 800 lugares".

Declaração de voto do Sr. Vereador Vítor Batista:

"Eu não lhe aceito opiniões de valoração sobre a minha consciência. Faço-lhe este reparo que não podia deixar em claro. A segunda questão é a declaração para a acta: considero que este projecto que aqui está subjacente não é um projecto, pelo local onde se insere e pelo espaço que vai ocupar, que se insira num conceito de um investimento de qualidade de que a cidade precisa. Esta cedência de mais de 20% a este investidor, em que não corresponde minimamente à qualidade que é mais do que visível, não se justifica de forma alguma, por isso o meu voto contra. Acrescento ainda, relativamente a este meu voto contra, que é, a meu ver, surpreendente que os investidores apresentem projectos que são alterados sucessivamente com finalidade distinta, sabendo nós que os valores hoje, os preços, se diferenciam exactamente em função da finalidade das construções. E, portanto, eu penso que isto é uma forma de aprovar projectos em que as alterações são sucessivas, com ganhos evidentes e é sempre difícil saber quais são as razões subjacentes a estas aprovações. A Câmara Municipal de Coimbra tem de ter um projecto de cidade, tem de saber o que quer e quando aprova um projecto esse projecto deve seguir como aprovado. Ou então tem de ficar clarificado na altura que há a possibilidade de uma dupla utilização ou um duplo fim em investimentos e/ou em espaços desta natureza".

Nesta altura o Sr. Vereador Luís Providência ausentou-se da reunião.

VI.2. Manuel Filipe Pereira Rodrigues – exposição – Olival de S. Domingos – Regt. 15758/2008

Para este assunto o Sr. Vice-Presidente emitiu, em 23/04/2008, o seguinte despacho, sobre a informação nº 646, de 09/04/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana:

"A solicitação inclui a cedência de parcelas de terrenos do município. Como se propõe este bairro carece de melhoria das condições de habitabilidade, pelo que, em princípio, se considera que poderá vir a encarar-se positivamente o solicitado. Para tal, torna-se, no entanto, necessário assegurar uma correcta análise dos antecedentes e das condições a assegurar, para o que se considera pertinente a participação do Departamento de Planeamento e do Departamento de Habitação, em colaboração com o Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana."

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse estar de acordo com a proposta de serem acrescentados estes pequenos lotes. Sublinhou o facto de neste local da cidade coexistirem lotes com cerca de 40m^2 com outros onde se constroem vivendas com cerca de 2000m^2 , lado a lado, o que em termos de dimensão é uma gritante disparidade de áreas. Concordou que a Câmara Municipal de Coimbra prescinda deste espaço público afim de viabilizar a construção destas habitações e deixou a ideia da necessidade do Olival de São Domingos ter um plano de reconversão mais global, bem como o Rego do Bonfim. Apelidou estas localidades de traseiras da cidade, à semelhança da Conchada, que também o foi durante muito tempo e continua em parte a ser, onde as pessoas mais pobres vivem em edificações de baixa qualidade. Assim,

considerou a viabilização destes lotes um pequeno passo no sentido da reconversão, não excluindo a necessidade de uma intervenção mais global nesta zona da cidade.

- O Sr. **Vereador Álvaro Seco** leu a alínea b) do ponto 3 da proposta apresentada, que se transcreve: "b) Desse modo, as habitações ficaram desprovidas de qualquer logradouro ou espaço exterior afecto, gerando uma relação empobrecida porque imediata com o arruamento envolvente, que, apesar de tudo, nunca veio a ser executado". Referiu que na tomada da decisão de não se fazer o arruamento foram os moradores que se pronunciaram, considerando que a rua existente é suficiente. Nesse sentido, considerou importante uma avaliação por parte da Câmara Municipal de Coimbra, não obstante o facto de se poder dizer que esta já está a avaliar quando propõe que a obra seja efectuada noutro local. Concluiu dizendo que nesta zona era necessária uma maior consciência urbanística do que a que existe actualmente.
- O Sr. Vereador Vítor Batista disse que a informação em causa referia um conjunto de moradores mas não incluía o requerimento dos moradores, pelo que julga interessante saber quem são os moradores que efectuaram o pedido. Depreendeu, pela informação, que esta se refere a um contencioso jurídico relativamente às limitações do terreno. O Sr. Vice-Presidente respondeu que a questão dos limites dos terrenos foi julgada em tribunal, entre os donos do terreno inicial e do terreno ao lado, tendo sido a decisão a favor dos donos do terreno inicial. Mencionou que o pedaço de arruamento nas traseiras que estava previsto não foi construído, como foi referido pelo Sr. Vereador Álvaro Seco, estando apenas em discussão o muro, relativamente ao qual a Câmara Municipal de Coimbra se pronunciou dizendo que não poderia ser como proposto. O que o Sr. Vice-Presidente propôs foi considerar-se este loteamento, não sem antes se fazer uma análise das condições e das alterações a introduzir, numa acção conjugada e articulada entre o Departamento de Planeamento, a Gestão Urbanística e a Habitação. O Olival de São Domingos tem um conjunto de situações complexas, das quais há exemplos no restante terreno que era do Município: existem no local construções já com vários anos. Nesse sentido, há uma dualidade, uma vez que mais do que um problema urbanístico é um problema também de índole social, devendo por isso ser tratado em conjunto pelos Departamentos atrás mencionados.
- O Sr. Vereador Vítor Batista retomou a sua intervenção dizendo que mesmo havendo uma decisão do foro particular, a Câmara Municipal de Coimbra será chamada para uma deliberação relativamente a uma decisão que foi comunicada à Câmara. Existem também outras decisões que foram comunicadas à Câmara que gostaria que viessem à reunião de Câmara para conhecimento por parte do Executivo. Disse ainda que, sendo o terreno pertença da Câmara, e caso haja um estudo da zona que tenha como objectivo melhorar a situação das pessoas que lá vivem, não havendo recursos da decisão, é a favor da proposta efectuada.
- O Sr. **Vereador Luís Vilar** questionou se o que estava a ser proposto era a cedência de terreno aos lotes já construídos, números 14 a 18, sendo que se estes ficassem afectos, não seria necessário um parecer jurídico para estes serem do domínio exclusivamente privado.
- O Sr. Vice-Presidente respondeu que o que estava em causa era saber se o Executivo achava que a proposta fazia ou não sentido. Assim, leu o seu despacho exarado na informação apresentada. Disse concordar com o solicitado pelo conjunto de moradores, no entanto, ressalvou o facto desta ser uma questão que deveria ser tratada com cuidado e respeito pelas condições das pessoas, em primeiro lugar. Depois, existindo umas parcelas de terreno que a Câmara possui às quais não dá nem vai dar uso, então que as integre nos lotes para que se consigam criar condições de habitabilidade e tratamento daquele espaço. Recordou que ainda existem naquela zona casas em chão de terra batida e sem casas de banho, situações com contornos sociais complexos. Quanto à questão da decisão do tribunal, disse não saber se houve recurso, uma vez que a questão é entre particulares. Disse ainda que esta decisão não terá grande impacto sobre este assunto, porque o que está em discussão é um muro na parte de trás do lote que, se a Câmara quiser fazer o arruamento previsto, terá forçosamente de deitar abaixo. Informou que existe uma ordem de demolição parcial deste muro que ainda não foi cumprida. O terreno é claramente do loteamento, estando a ser feito um trabalho de preparação pelos Departamentos da Câmara Municipal de Coimbra acima mencionados.
- O Sr. **Vereador Vítor Batista** resumiu dizendo haver uma decisão do foro particular, relativa a uma propriedade, desconhecendo a Câmara se existe ou não recurso. Estando a falar de uma questão de domínio privado, se houver recurso é uma situação que ainda terá de aguardar decisão do tribunal, se não houver recurso é uma decisão que irá transitar ou já transitou em julgado. Neste momento, e não sabendo se há recurso, questionou se fazia sentido a Câmara estar a tomar uma decisão sobre terrenos que por ventura não eram municipais.
- O Sr. **Vice-Presidente** explicou que a sua posição era favorável à cedência, nos termos do despacho anteriormente referido. Acrescentou que o loteamento em causa foi aprovado há 20 ou 30 anos atrás, não sendo a cedência para espaço público passível de apropriação nem sequer por usucapião.

Assim, e nos termos da informação nº 646, de 09/04/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5097 /2008 (28/04/2008):

• Emitir parecer favorável relativamente à cedência de área do domínio público e da Câmara Municipal de Coimbra, contemplada em sede do Alvará de Loteamento nº 272, para integração nos lotes 14 a 18 constituídos em sede do referido loteamento e atendendo aos factos descritos na informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e nos termos do despacho do Sr. Vice-Presidente acima transcrito.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Votou contra o Sr. Vereador Pina Prata e abstiveram-se os Srs. Vereadores Victor Baptista, Álvaro Seco e Luís Vilar.

VI.3. Imobiliária Imobelfo, Lda. – informação prévia de obras de edificação – Avenida Fernão de Magalhães, 216 – Regt. 17888/2007

O presente processo refere-se a um pedido de informação prévia respeitante a obras de demolição e sequente edificação destinada à instalação de "Estabelecimento Hoteleiro", tendo o Sr. Vice-Presidente exarado, sobre a informação nº 631, de 08/04/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o seguinte despacho, em 23/04/2008:

"Concordo, considerando que a alteração de uso e a solução proposta merecem uma concordância de princípio, sendo necessário, apenas, a melhoria da solução e o estudo urbanístico/arquitectónico da fachada."

- O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** quis certificar-se dos limites da deliberação que iam tomar em relação a este assunto. Questionou se o que era proposto era a demolição de toda a banda da Garagem S. José, do lado em que a Av. Fernão de Magalhães confina com a Baixa, não obstante o facto da Câmara não reconhecer à proposta efectuada qualidade arquitectónica. Mostrou dificuldade em poder considerar a demolição dos edifícios que ali existem perante um pedido de informação prévia que tem má qualidade, mesmo pela justificação do uso ser a de um hotel.
- O Sr. Vice-Presidente explicou que o que estava em causa era saber se a Câmara achava aceitável ou não que a garagem que se encontra no local seja transformada em hotel. Dizem os serviços da Câmara que a actual edificação não apresenta características de urbanidade relevante, sendo tudo o resto que é proposto aceite. Existem algumas dúvidas sobre a fachada e um pequeno aumento da cércia que a torna disforme e desenquadrada das duas edificações laterais. Relativamente à alteração de uso e à valia do edifício existente no local, há toda a lógica e vantagem em transformar aquele uso actual em hotel, o que significa a demolição de algumas partes do edifício, não sendo colocada nenhuma objecção quanto a isso. Em relação à solução, a proposta não vai no sentido da aceitação e da emissão favorável, e leu o seu despacho exarado na informação apresentada, que se transcreve: "Concordo, considerando que a alteração do uso e a solução proposta merecem uma concordância de princípio, sendo necessário apenas, a melhoria da solução e integração urbanística/arquitectónica da fachada". Os serviços dizem que a proposta carece de reformulação, nos termos indicados na informação. Concluiu dizendo que não se estava a propor a aprovação da solução. Trouxe este assunto a reunião de Câmara para o Executivo se pronunciar sobre a alteração de uso, tendo a solução urbanística/arquitectónica apresentada, obrigatoriamente de ser reformulada. Tendo em conta a importância do investimento e pela dimensão do que está em causa, o processo merecia ser discutido em reunião de Câmara, sendo desde já feita uma análise, uma ponderação. Devendo a Câmara dar um sinal claro, se pensa que sim ou que não relativamente à alteração do uso e sobre a possibilidade de demolir algumas partes do edifício.
- O Sr. Vereador Gouveia Monteiro propôs que a Câmara decidisse acerca da alteração do uso e a demolição do edifício actual, na condição de ser um projecto de grande qualidade na sua valia arquitectónica e integração urbanística. Disse ainda concordar com a alteração do uso, no entanto, não concorda com a solução proposta, uma vez que considera a alternativa pior do que a edificação que já existe no local. Assim, é da opinião de não se colocar objecção de princípio à alteração do uso nem à demolição do edifício, ficando essa concordância condicionada à apresentação de uma proposta de qualidade arquitectónica e urbanística.
- O Sr. **Vice-Presidente** disse não haver nenhum problema em precisar a decisão nesse sentido, até porque concorda com a proposta, carecendo esta de reformulação, como já havia mencionado.

Face ao exposto e nos termos da informação nº 631, de 08/04/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 21/04/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5098 /2008 (28/04/2008):

• Emitir parecer favorável à pretensão do requerente nos termos e com as condicionantes expressas no despacho do Sr. Vice-Presidente, acima transcrito, e na informação nº 631 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, ficando essa concordância condicionada à apresentação de uma proposta de qualidade arquitectónica e urbanística.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. Abrocol – Construções, Lda. – aditamento/alterações – Fonte da Talha – Regt. 4762/2008

Para este assunto, e nos termos da informação nº 709, de 16/04/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 17/04/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5099 /2008 (28/04/2008):

 Deferir as telas finais constantes do registo nº 4762/2008, relativas a alterações de pormenor das obras de urbanização do alvará de loteamento nº 461.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. Compralar – Sociedade de Construções e Urbanizações, Lda – recepção de obras de urbanização – Bico à Casa Branca – Regt. 4381/2008

Para este assunto, e nos termos da informação nº 801, de 09/04/2008, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 23/04/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5100 /2008 (28/04/2008):

- Aprovar a recepção provisória das obras descritas no "Contrato para Realização de Infra-estruturas", celebrado entre a Câmara Municipal e o titular do processo, nos termos propostos no Auto da Vistoria efectuada em 01/04/2008 e informação n.º 801/2008 da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização;
- Proceder à redução da caução prestada através da garantia bancária nº 125-02-1020495, emitida em 30/06/2006 pelo Banco Comercial Português, SA Millenium BCP, do valor de 68.022,50 € para o valor de 50.818,25 € referente aos 10% dos valores devidamente actualizados das cauções iniciais das infraestruturas recebidas (valor a conservar até à recepção definitiva das obras de urbanização a requerer pelo Promotor, cinco anos após a recepção provisória), notificando-se a entidade bancária;
- Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade, Departamento de Obras Gestão e Infra-estruturas Municipais e Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. Trilogia, Gestão de Imóveis, SA – recepção de obras de urbanização e redução de caução – Quinta das Relvas – Regts. 16194/2007 e 1077/2008

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 881, de 17/04/2008, elaborada pela Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, e no parecer da Chefe da mesma Divisão, de 22/04/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5101/2008 (28/04/2008):

- Efectuar a Recepção Provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento nº 480 das seguintes infra-estruturas:
 - rede viária;
 - rede de telecomunicações;
- rede de energia eléctrica;
- rede de distribuição de gás;
- rede de abastecimento de água e drenagem pública de águas residuais domésticas e pluviais.
- Proceder à redução da caução prestada através da garantia bancária n.º 289013, emitida pelo Banco Espírito Santo, em 07/02/2002 do valor de 153.882,75 € para o valor de 16.516 €, referente aos 10% dos valores devidamente actualizados das cauções iniciais das infra-estruturas recebidas (valor a conservar até à recepção definitiva das obras de urbanização a requerer pelo Promotor, cinco anos após a recepção provisória), notificando-se a entidade bancária, e remetendo-se o original da mesma para efeitos de registo contabilístico no quadro do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) à Divisão de Contabilidade, devendo ficar cópia no processo;

• Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade, Departamento de Obras Gestão e Infra-estruturas Municipais, técnico responsável pela obra e Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.7. Ângelo Emanuel Cortesão Seiça Neves e Outra – licença especial para conclusão de obras inacabadas – S. João do Campo – Regt. 01/2008/2562

Para este assunto e nos termos do parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, de 14/04/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5102/2008 (28/04/2008):

• Deferir o pedido de licença especial para acabamentos, ao abrigo do disposto no artigo 88º, n.º 3 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, pelo prazo de 3 meses, atendendo ao interesse prático e urbanístico na conclusão das obras e nos termos e com as condições do parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana de 14/04/2008.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.8. União Desportiva e Recreativa de Cernache – junção de elementos – Cernache – Regt. 4103/2008

Para este assunto e nos termos da informação nº 600, de 01/04/2008, da Divisão de Gestão Urbanística Sul e parecer da Chefe da mesma Divisão de 10/04/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5103/2008 (28/04/2008):

- Deferir o pedido de renovação da licença de construção, ao abrigo do artigo 72º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação;
- Isentar do pagamento das taxas devidas, nos termos do nº 1, alínea a) do artigo 159º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

VII.1. Jardim-de-infância da Solum – Remodelação da Instalações Sanitárias – conta final da empeitada

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 14624, de 14/04/2008, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e parecer do Director do Departamento de Obras Gestão e Infra-estruturas Municipais, de 15/04/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5104/2008 (28/04/2008):

• Aprovar a conta final da empreitada "Jardim-de-infância da Solum − Remodelação da Instalações Sanitárias", no valor de 12.029,21 €, com IVA incluído.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Pinturas de Marcas Rodoviárias 2008 – abertura de concurso limitado

Com vista à realização da empreitada identificada em epígrafe e tendo por base a informação n.º 7050, de 28/03/2008, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5105/2008 (28/04/2008):

- Aprovar o projecto, o convite circular, o programa de concurso e o Caderno de Encargos para a empreitada "Pinturas de Marcas Rodoviárias 2008";
- Aprovar a abertura de Concurso Limitado, sem publicação de anúncio, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março;
- Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:
 - Fernando L. Gaspar, SA;

- Viamarca Pintura de Vias Rodoviárias. SA:
- Isidovias, Sinalização Rodoviária, Lda;
- Profornadia Sinalização e Segurança Rodoviária, Lda.;
- Intervega Sinalização e Segurança, Lda.
- Aprovar a seguinte comissão para abertura das propostas:
- Engº. Técnico Carlos Albuquerque Presidente;
- Engo. Técnico Fernando Gaspar;
- Sr. Arménio Carvalho;
- Membros Suplentes:
- Engo. José Manuel Gomes;
- D. Margarida Lopes.
- Aprovar a seguinte comissão para apreciação das propostas:
- Eng.º João Mexia Leitão Presidente;
- Engo. Técnico Carlos Albuquerque;
- Enga. Carla Rodrigues.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Ligação de S. João do Campo/Cioga do Campo – ante-projecto de rectificação e alargamento da Via

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 14874, de 15/04/2008, da Divisão de Estudos e Projectos e parecer do Director do Departamento de Obras Gestão e Infra-estruturas Municipais, de 17/04/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5106/2008 (28/04/2008):

 Aprovar o ante-projecto de rectificação e alargamento da via de ligação S. João do Campo/Cioga do Campo, estimando-se a respectiva obra em 80.000 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Ampliação e Remodelação de Escola de Montes Claros – ante-projecto de arquitectura

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** questionou o Sr. Presidente acerca do calendário da ampliação e remodelação da Escola de Montes Claros.

O Sr. **Presidente** respondeu que a Escola de Montes Claros e a Escola do Vale das Flores foram construídas na mesma época, tendo uma solução de cobertura que está ultrapassada e que, mais tarde ou mais cedo, ia começar a dar problemas. Juntamente com essa alteração, o Sr. Presidente disse também querer que ambas as escolas sejam ampliadas em duas salas, para possibilitar maiores valências nas mesmas. Esta intervenção será um pouco maior, uma vez que se irá alterar a geografia do funcionamento interno da escola. Anunciou igualmente que o ante-projecto está pronto, ao qual se seguirá o projecto que irá entrar, em princípio, em obra no próximo ano lectivo, e que será objecto de candidatura ao QREN. Estas duas intervenções são importantes, uma vez que aumentam a capacidade das escolas e melhoram a qualidade das mesmas, funcionando ambas como centro educativo polinucleado em relação aos jardins-de-infância recém construídos.

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação nº 16139, de 23/04/2008, da Divisão de Estudos e Projectos e parecer do Director do Departamento de Obras Gestão e Infra-estruturas Municipais, de 23/04/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5107/2008 (28/04/2008):

 Aprovar o ante-projecto de arquitectura para ampliação e remodelação da Escola do 1º CEB de Montes Claros, estimando-se a respectiva obra em 500.000 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. Escola do 1º CEB da Solum-Sul – ante-projecto de arquitectura

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 16135, de 23/04/2008, da Divisão de Estudos e Projectos e parecer do Director do Departamento de Obras Gestão e Infra-estruturas Municipais, de 23/04/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5108/2008 (28/04/2008):

 Aprovar o ante-projecto de arquitectura para a Escola do 1º CEB da Solum-Sul, estimando-se a respectiva obra em 1.700.000 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. Ampliação e Remodelação da Escola do 1º CEB do Vale das Flores – ante-projecto de arquitectura

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 16142, de 23/04/2008, da Divisão de Estudos e Projectos e parecer do Director do Departamento de Obras Gestão e Infra-estruturas Municipais, de 23/04/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5109/2008 (28/04/2008):

 Aprovar o ante-projecto de arquitectura para ampliação e remodelação da Escola do 1º CEB do Vale das Flores, estimando-se a respectiva obra em 500.000 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. Correcção do Traçado da Rua dos Calços

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 12563, de 01/04/2008, da Divisão de Estudos e Projectos e parecer do Director do Departamento de Obras Gestão e Infra-estruturas Municipais, de 15/04/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5110/2008 (28/04/2008):

 Aprovar o estudo para a correcção de curvas na Rua dos Calços (Ladeira da Zouparria do Monte para Sargento Mor), conforme solicitado pela Junta de Freguesia de Souselas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.8. Ligação de S. Martinho do Pinheiro/Zouparria do Monte – ante-projecto

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 12512, de 01/04/2008, da Divisão de Estudos e Projectos e parecer do Director do Departamento de Obras Gestão e Infra-estruturas Municipais, de 15/04/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5111/2008 (28/04/2008):

• Aprovar o ante-projecto da Ligação S. Martinho do Pinheiro/Zouparria do Monte.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.9. Alteração de trânsito no planalto de Santa Clara (Fórum)

Com a reformulação da rede viária no Planalto de Santa Clara e a execução do troço entre a zona comercial Fórum e o Centro de Saúde de Santa Clara verifica-se a necessidade de proceder a algumas alterações dos sentidos de trânsito das ruas envolventes aos novos arruamentos, pelo que Executivo deliberou, nos termos da informação nº 14900, de 15/04/2008, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito e parecer do Director do Departamento de Obras Gestão e Infra-estruturas Municipais, de 23/04/2008:

Deliberação nº 5112/2008 (28/04/2008):

 Aprovar o estudo da sinalização vertical, horizontal e direccional na via de ligação do Centro Comercial Fórum ao Centro de Saúde de Santa Clara e Almas de Freire/Santa Clara.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

VIII.1. 18º Assembleia da SOLNEC – campanha a favor da Casa dos Pobres – transporte de material

No próximo dia 7 de Junho irá ter lugar o III Festival SOLNEC, no Estádio Cidade de Coimbra, que terá como intervenientes os alunos, pais e professores das Escolas Católicas, os utentes da APPACDM e da Casa dos Pobres.

Assim, e nos termos da informação nº 15834, de 21/04/2008, da Divisão de Acção Social e Família e parecer do Sr. Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 22/04/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5113/2008 (28/04/2008):

 Apoiar o III Festival SOLNEC, que terá lugar no próximo dia 7 de Junho, através do transporte de material desportivo das escolas envolvidas no projecto para o Estádio Cidade de Coimbra, desde que essa colaboração não implique recurso a trabalho extraordinário.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Fundação Portuguesa a Comunidade Contra a SIDA – atribuição de subsídio

Na sequência do protocolo celebrado ente a Câmara Municipal de Coimbra e a Fundação Portuguesa a Comunidade Contra a SIDA e nos termos da informação nº 12356, de 31/03/2008, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5114/2008 (28/04/2008):

 Atribuir um subsídio de 25.000 €à Fundação Portuguesa a Comunidade Contra a SIDA relativo ao ano de 2007, para financiar as actividades levadas a cabo no concelho de Coimbra pela Fundação, no sentido de formar e informar a população para a realidade da doença e problemática do HIV, o subsídio atribuído contribuirá ainda, para a construção das novas instalações da Delegação Centro da Fundação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

IX.1. Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra – beneficiação das instalações desportivas – apoio

Para o assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 180, de 8/04/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5115/2008 (28/04/2008):

 Atribuir um subsídio no valor de 8.200,00 € ao Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra para comparticipar as despesas com a beneficiação das instalações desportivas, nomeadamente a aquisição de equipamento desportivo específico para o treino da modalidade, devendo o montante em causa estar disponível até finais de Agosto de 2008.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Clube do Mar de Coimbra – Encontro Regional de Escolas de Vela Classe Optimist – isenção de Taxas

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 112, de 07/03/2008, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5116/2008 (28/04/2008):

• Isentar o Clube do Mar de Coimbra do pagamento de taxas pela permanência da equipa de mergulhadores da Companhia de Bombeiros Sapadores com barco a motor e ambulância durante a realização do Encontro Regional de Escolas de Vela Classe Optimist, nos dias 5 e 6 de Julho do corrente ano, no campo de regatas do Parque Verde do Mondego, sendo as mesmas estimadas em 1.392,16€

IX.3. Centro Hípico de Coimbra - Concurso de Saltos Nacional B - apoio

Para o assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 202, de 14/04/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5117/2008 (28/04/2008):

 Atribuir um subsídio no valor de 1.200,00 € ao Centro Hípico de Coimbra para comparticipar as despesas com a promoção e organização do Concurso de Saltos Nacional B, estabelecendo, como contrapartida, a utilização dos espaços desportivos do referido Centro para utilizações a indicar pela Câmara Municipal de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra – Torneio Internacional de Rugby Memorial JÊPÊ – apoio

A Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra vai organizar o 10° Torneio Internacional de Iniciados "Memorial JÊPÊ", que terá lugar de 17 a 18 de Maio no Estádio Universitário, para o que solicita o apoio da Autarquia.

Assim, e de acordo com a informação nº 203, de 15/04/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5118/2008 (28/04/2008):

- Atribuir à Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra, com vista à realização do 10º Torneio Internacional de Iniciados "Memorial JÊPÊ", o seguinte apoio:
 - Oferta de 8 troféus:
 - Cedência, com isenção de taxas, de uma ambulância da Companhia de Bombeiros Sapadores, para permanecer no Estádio Universitário nos dias 17 e 18 Maio, das 10H30 às 20H00, e das 9H30 às 14H00, respectivamente, sendo que as mesmas ascenderiam a 232,70 €;
 - Cedência, a título de empréstimo, de 6 contentores de lixo de 800 lts e 4 contentores de 110 lts.;
- Atribuir, à Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra, um subsídio no valor de 3.300,00 € para pagamento dos diversos encargos que esta entidade terá de suportar com a organização do Torneio.

IX.5. Secção de Andebol da Associação Académica de Coimbra – aditamento à informação nº 106, de 03/03/2008

Na reunião do executivo de 10/03/2008 foram aprovados dois serviços de transporte para a Secção de Andebol da Associação Académica de Coimbra participar num Torneio na Nazaré, no valor de 450,00 € Contudo, o referido Torneio foi adiado em um dia, o que obrigou a equipa a ficar mais tempo, pelo que o Autocarro teve de voltar a Coimbra e regressar à Nazaré no dia 21 de Abril do corrente ano.

Assim, e nos termos da informação nº 189, de 11/04/2008, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5119/2008 (28/04/2008):

• Autorizar o pagamento de 225,00 € à Empresa de Transportes António Cunha, montante em falta relativo ao serviço de transporte da Secção de Andebol da Associação Académica de Coimbra à Nazaré.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Ano Olímpico Coimbra 2008 – II sessão para membros da Academia Olímpica de Portugal – apoio

No seguimento do programa "Ano Olímpico Coimbra 2008" teve lugar em Coimbra, de 25 a 27 de Abril último, a "II Sessão para Membros da Academia Olímpica de Portugal", pelo que o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 221, de 21/04/2008, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 5120/2008 (28/04/2008):

• Ratificar o despacho do Sr. Vereador Luís Providência, de 23/04/2008, que autorizou a adjudicação ao Hotel D. Luís, mediante ajuste directo, de 2 jantares, dias 25 e 26 de Abril, para os participantes no evento, pelo valor de 1.900,00 € (IVA incluído), bem como a aquisição de serviço de transporte à Rodoviária da Beira Litoral, para o dia 26 de Abril, pelo valor de 100,00 € (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. Clube Náutico Académico – transporte

Relativamente ao assunto supra mencionado, a Divisão de Gestão Desportiva elaborou a informação n.º 219, de 21/04/2008, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5121/2008 (28/04/2008):

 Adjudicar à Empresa de Transportes António Cunha, por ajuste directo, o transporte do Clube Náutico Académico de Coimbra a Gouveia no dia 3 de Maio, e a Mira, no dia 31 de Maio, pelo valor de 275,00 (IVA incluído) e 200,00 €(IVA incluído) respectivamente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.8. Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra – aquisição de equipamento desportivo –

Apoio

Para o assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 170, de 08/04/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5122/2008 (28/04/2008):

 Atribuir um subsídio no valor de 8.200,00 € à Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra, para comparticipar as despesas com aquisição de equipamento desportivo específico para o treino da modalidade, devendo o montante em causa estar disponível até finais de Agosto de 2008.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.9. Colégio da Imaculada Conceição, Secção de Voleibol da AAC, Secção de Desportos Náuticos da AAC, Clube Futebol Santa Clara, Centro Social de S. João e Associação de Basquetebol de Coimbra – transporte

Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 212, de 18/04/2008, elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5123/2008 (28/04/2008):

- Adjudicar à empresa Moisés Correia de Oliveira, por ajuste directo, o seguinte serviço de transporte:
- 31 de Maio Secção de Desportos Náuticos da AAC Lisboa 450,00 € (IVA incluído)
- Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, por ajuste directo, o seguinte serviço de transporte:
 - 1 de Maio Centro Social de S. João Viseu 225,00 € (IVA incluído)
- Adjudicar à empresa de Transportes António Cunha, os seguintes serviços de transportes:
 - 4 de Maio Colégio da Imaculada Conceição Lisboa 400,00 € (IVA incluído)
 - 10 de Maio Colégio da Imaculada Conceição Vila do Conde 300,00 € (IVA incluído)
 - 25 de Maio Secção de Voleibol da AAC Fiães 225,00 € (IVA incluído)
- 11 de Maio Secção de Desportos Náuticos da AAC Gondomar 275,00 € (IVA incluído)
- 11 de Maio Clube Futebol Santa Clara Ervedal da Beira 200,00 € (IVA incluído)
- 11 de Maio Associação de Basquetebol de Coimbra Viana do Castelo 425,00 € (IVA incluído)
- 8 de Junho Associação de Basquetebol de Coimbra Calvão (Viseu) 275,00 € (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. O Sr. Vereador Álvaro Seco não participou na discussão e votação deste assunto.

IX.10. 30º Edição da Prova de Atletismo CGTP – apoio

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 145, de 28/03/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5124/2008 (28/04/2008):

• Oferecer 25 medalhas à CGTP – União de Sindicatos de Coimbra, para serem entregues aos participantes na 30ª Edição da Prova de Atletismo CGTP, sendo que as mesmas têm um custo total de 20,25 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.11. Atleta Nádia Amado Laezza – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas de utilização

A Atleta Nádia Amado Laezza solicita a isenção do pagamento de taxas de utilização do Complexo Olímpico de Piscinas, para o que apresenta comprovativo da Federação Portuguesa de Natação do estatuto de atleta de alta competição.

Assim, e nos termos da informação nº 59, de 10/04/2008, da Directora do Complexo Olímpico de Piscinas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5125/2008 (28/04/2008):

• Isentar a atleta de alta competição Nádia Amado Laezza do pagamento de taxas pela utilização do Complexo Olímpico de Piscinas, nos termos da informação da Directora do Complexo Olímpico de Piscinas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.12. Escola Superior de Educação de Coimbra - Pista de Atletismo - isenção de taxas de utilização

Em relação ao apoio solicitado pela Escola Superior de Educação, o Executivo deliberou, com base na informação nº 196, de 11/04/2008, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 5126/2008 (28/04/2008):

 Isentar a Escola Superior de Educação de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização da pista de atletismo do Estádio Cidade de Coimbra, nos dias 6 de Maio e 15 de Julho do corrente ano, entre as 10H00 e as 12H30.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.13. Direcção Regional de Educação do Centro – Campeonatos Regionais de Desportos Gímnicos, Actividades Rítmicas Expressivas, Natação e Ténis- apoio

Em relação ao apoio solicitado pela Direcção Regional de Educação do Centro, o Executivo deliberou, com base na informação nº 200, de 14/04/2008, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 5127/2008 (28/04/2008):

• Ratificar o despacho do Sr. Vereador Luís Providência, de 17/04/2008, que isentou a Direcção Regional de Educação do Centro do pagamento de taxas pela presença de uma ambulância e respectivo pessoal de apoio da Companhia de Bombeiros Sapadores no Pavilhão Multidesportos, nos dias 18 e 19 de Abril, para a realização dos "Campeonatos Regionais de Desportos Gimnícos, Actividades Rítmicas Expressivas, Natação e Ténis", estimando-se o valor do apoio prestado em 837,72 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.14. Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra – Regata Internacional Queima das Fitas – apoio

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 198, de 14/04/2008, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5128/2008 (28/04/2008):

• Isentar a Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra do pagamento de taxas pela permanência da equipa de mergulhadores da Companhia de Bombeiros Sapadores com uma

ambulância durante a realização da "Regata Internacional da Queima das Fitas", no dia 3 de Maio, no campo de regatas do Parque Verde do Mondego, estimando-se o valor do apoio prestado em 593,40 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.15. Secção de Judo da Associação Académica de Coimbra – Torneio Internacional Queima das Fitas 2008 – apoio

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 56, de 10/04/2008, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5129/2008 (28/04/2008):

• Isentar a Associação Académica de Coimbra - Secção de Judo do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Multidesportos, para realização do "Torneio Internacional de Judo - a Queima das Fitas 2008", no dia 3 de Maio, estimando-se o valor do apoio prestado em 380,79 €(S/IVA).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.16. Final Four da Taça da Associação de Futebol de Coimbra - Futsal Sénio Feminino - apoio

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 57, de 10/04/2008, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5130/2008 (28/04/2008):

• Ratificar o despacho do Sr. Vereador Luís Providência, de 17/04/2008, que isentou a Associação de Futebol de Coimbra (AFC) do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Multidesportos, para realização da "Final Four da Taça da AFC – Futsal Sénior Feminino", nos dias 12 e 13 de Abril, das 19H00 às 23H00 e das 16H00 às 18H00, respectivamente, estimando-se o valor do apoio prestado em 296,18 € (S/IVA).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.17. Carlos Frederico R. Pais Jardim – Complexo Olímpico de Piscinas – isenção de taxas de utilização

A munícipe Ondina Maria Jardim, na qualidade de mãe de Carlos Frederico Jardim, solicita a isenção do pagamento de taxas de utilização do Complexo Olímpico de Piscinas, na modalidade de regime livre, atendendo a que o utente é portador de paralisia cerebral

Assim, e nos termos da informação nº 58, de 10/04/2008, da Directora do Complexo Olímpico de Piscinas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5131/2008 (28/04/2008):

• Isentar o munícipe Carlos Frederico Jardim do pagamento de taxas pela utilização do Complexo Olímpico de Piscinas, proporcionando, desta forma, a melhoria da qualidade de vida física e emocional do munícipe.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.18. Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra – Final do Torneio das Escolas da Beira Litoral – apoio

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 192, de 11/04/2008, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5132/2008 (28/04/2008):

 Ratificar o despacho do Sr. Vereador Luís Providência, de 17/04/2008, que isentou a Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra do pagamento de taxas pela permanência da equipa de mergulhadores da Companhia de Bombeiros Sapadores com uma ambulância durante a realização da "Final do Torneio de Escolas da Beira Litoral", no dia 12 de Abril, no campo de regatas do Parque Verde do Mondego, estimando-se o valor do apoio prestado em 222,15 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.19. Clube Fluvial de Coimbra – Campeonato Regional de Esperanças em Canoagem – apoio

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 211, de 18/04/2008, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5133/2008 (28/04/2008):

• Ratificar o despacho do Sr. Vereador Luís Providência, de 18/04/2008, que isentou o Clube Fluvial de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização de um barco a motor e viaturas ligeiras, bem como pela presença de dois mergulhadores, um motorista e um sapador durante a realização do "Campeonato Regional de Canoagem", que teve lugar no passado dia 26 de Abril, estimando-se o valor do apoio prestado em 222,15 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

X.1. Averbamento do jazigo 38 do talhão 12; jazigo 11 do talhão 7 e restituição de posse do jazigo 22 talhão 15 propriedade da Câmara Municipal de Coimbra

Para este assunto, e de acordo com a informação nº 41, de 27/03/2008, do Serviço de Cemitério e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 04/04/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5134/2008 (28/04/2008):

- Deferir o pedido de averbamento da quota parte correspondente aos jazigos nº 11 do talhão 7 e nº 38 do talhão 12, para nome dos ora requerentes e de seus primos, filhos de Maria Amélia, Nuno e Francisco Maria, uma vez que está provado o trato sucessório e foi liquidado o Imposto sobre Sucessões e Doações, devendo ser paga a taxa de averbamento respectiva;
- Revogar parcialmente a deliberação que tornou prescrito o jazigo nº 22 do talhão 15 a favor da Câmara Municipal de Coimbra, com a condição de os requerentes procederem a obra de recuperação do mesmo no prazo máximo e não revogável de um ano, findo o qual será declarado prescrito a favor do Município, ficando o averbamento respectivo suspenso até à efectivação das obras.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Pina Prata.

PONTO XI - HABITAÇÃO

XI.1. PROHABITA – proposta de realojamento:

a) Aires Bexiga da Vera Cruz – Rua Nova, nº 36 – 2º andar

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento de Aires Bexiga da Vera Cruz, atendendo a que se encontra em situação de grave carência habitacional, em virtude de não possuir habitação.

Após análise do processo e de acordo com a informação n.º 14270 de 10/04/2008, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5135/2008 (28/04/2008):

• Realojar Aires Bexiga da Vera Cruz na habitação de tipologia T0, sita na Rua Nova, nº 36-38, 2º andar, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 30,00 €

b) Pedro Manuel Matos da Silva – Bairro de Celas, Rua do Estudo, nº 21

Na sequência do Projecto de Requalificação do Bairro de Celas e atendendo aos objectivos propostos no âmbito do PROHABITA, o munícipe Pedro Manuel Matos da Silva foi alojado provisoriamente em casa de familiares, uma vez que a habitação onde reside, situada na Rua dos Estudos, nº 21, está a ser objecto de recuperação.

Após análise do processo e de acordo com a informação n.º 12012, de 25/03/2008, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5136/2008 (28/04/2008):

• Realojar definitivamente o munícipe Pedro Manuel Matos da Silva na habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro de Celas, Rua dos Estudos, n.º 21, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma e pela renda mensal de 43,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XI.2. Maria dos Anjos Pereira – realojamento do agregado familiar

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento provisório do agregado familiar de Maria dos Anjos Pereira, pelo facto de se estarem a levar a efeito obras na habitação onde reside, em substituição do proprietário.

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 15658, de 21/04/2008, da Divisão de Gestão Social, o Executivo:

Deliberação nº 5137/2008 (28/04/2008):

- Autorizar o arrendamento da habitação de tipologia T2, pela renda mensal de 350€, sita na Quinta da Boavista, na Rua Teófilo Braga, Lote 8 – Rés do Chão Centro Posterior, com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar a terceiros;
- Celebrar um contrato de arrendamento entre o Município de Coimbra e o Sócio Gerente da Sociedade Comercial por Quotas Ferreira & Silva, Lda., em representação do proprietário, Sr. Juvenal de Jesus e cônjuge Maria Odete Morais Marques, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;
- Realojar provisoriamente o agregado familiar de Maria dos Anjos Pereira na habitação de tipologia T2, sita na Quinta da Boavista, na Rua Teófilo Braga, Lote 8, Rés do Chão Centro Posterior, mediante a celebração de um Contrato de Subarrendamento, pela renda mensal de 11,00€, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Maria de Lurdes Monteiro Faria - realojamento do agregado familiar

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento da munícipe Maria de Lurdes Monteiro Faria, pelo facto de se encontrar a viver há mais de 2 anos em condições infra humanas devido à falta de condições da habitação.

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 14755, de 14/04/2008, da Divisão de Gestão Social, o Executivo:

Deliberação nº 5138/2008 (28/04/2008):

• Realojar a munícipe Maria de Lurdes Monteiro Faria na habitação de tipologia T1, sita na Rua Eduardo Coelho, nº 102 – 2º Esq., mediante a celebração de contrato de subarrendamento, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma e pela renda mensal de 9,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Ampliação das Instalações do Departamento de Ambiente Salubridade e Abastecimento/Algar – repecção definitiva

Relativamente a este assunto e de acordo com a informação nº 13971, de 08/04/2008, da Divisão de Promoção da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5139/2008 (28/04/2008):

- Aprovar a recepção definitiva da empreitada "Ampliação das Instalações do Departamento de Ambiente Salubridade e Abastecimento/Algar";
- Proceder à libertação do desconto de 5% retido nos autos 1, 2, 3, 4 e 5 de trabalhos contratuais (1.092.724\$00 ou seja 5.450,48€) e do desconto de 10% retido no auto nº 1 único de trabalhos a mais (322.744\$00, ou seja 1.609,84€), o que perfaz o valor global de 7.060,32€
- Proceder à libertação da garantia bancária nº 00/335/75486 emitida pelo Banco BPI, SA, no valor de 1.092.724\$00, ou seja 5.450,48€ o que corresponde a 5% do valor da adjudicação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Carlos Alberto Faria de Carvalho - venda de habitação municipal — Bairro do Ingote (ex-IGAPHE) Bloco 9 – 3º Esq.

Relativamente a este assunto, uma vez verificado que o arrendatário tem legitimidade para adquirir a habitação que lhe está arrendada, e tendo sido informado do ónus de inalienabilidade de 5 anos que recairá sobre o fogo após a venda, e nos termos da informação nº 15710, de 21/04//2008, da Chefe da Divisão de Promoção da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5140/2008 (28/04/2008):

- Aprovar a utilização da fracção habitacional, bem como a emissão do respectivo título;
- Aprovar a venda da habitação municipal do Bairro do Ingote (Ex-IGAPHE) Fracção B correspondente ao 3º andar Esquerdo do Bloco 9, descrita na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 287/19870203-B, ao Sr. Carlos Alberto Faria de Carvalho, actual arrendatário, pelo valor de 24.758,51 €
- Autorizar a aquisição mediante empréstimo bancário, bem como a efectivação dos respectivos registos provisórios, se o adquirente optar pelo recurso ao crédito bancário.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Posse administrativa – Estrada da Beira, nº 485

Relativamente a este assunto e atendendo a que não houve qualquer resposta em resultado do ordenado no edital afixado a 19/05/2007, desconhecendo-se, ainda, a identificação dos proprietários, e tendo por base a informação n.º 14918, de 15/04/2008, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5141/2008 (28/04/2008):

• Tomar posse administrativa do prédio sito na Estrada da Beira, nº 485 – Coimbra, ao abrigo dos artigos 91º e 107º do Decreto-lei nº 555/99.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. Dia Europeu de Vizinhos – comemorações

Relativamente a este assunto e considerando o carácter social e humanitário desta iniciativa assim como a onda de solidariedade que se desenvolve entre os cidadãos europeus com a realização do "Dia Europeu dos Vizinhos", o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 15179, de 17/04/2008, da Divisão de Gestão Social:

Deliberação nº 5142/2008 (28/04/2008):

- Proceder à inscrição e subscrição do pacote valor de 1500 € complementado pela aquisição do pacote extra cartazes no valor de 150 € perfazendo o valor total de 1650 €
- Aprovar a comemoração do "Dia Europeu dos Vizinhos" no dia 27 de Maio próximo (última terça-feira do mês de Maio) por toda a cidade, à semelhança do que acontece por toda a Europa, dando, no entanto, um especial apoio e acompanhamento nos Bairros Municipais através da respectivas Associações de Moradores.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8. Ordem de execução de obras de conservação - Abril - ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5143/2008 (28/04/2008):

- Ratificar o despacho exarado no mês de Abril de 2008 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo do nº. 2, do art. 89º do DL 555/99 de 16 de Junho, alterado e republicado pelo DL nº 177/01 de 4 de Junho, nos seguintes imóveis:
 - 11/04/2008 − Rua Bernardo de Albuquerque, 66 − B − 2º andar;
 - 11/04/2008 Rua Visconde da Luz, 12.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.9. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – Abril – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5144/2008 (28/04/2008):

- Ratificar o despacho exarado no mês de Abril de 2008 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do nº. 1, do art. 90º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, para vistoria do seguinte imóvel:
 - 15/04/2008 Beco do Loureiro, 4 cave Dr.a.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - CULTURA

XII.1. Orquestra Clássica do Centro - protocolo de colaboração

A colaboração entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Orquestra Clássica do Centro tem sido, desde 2001, um vector determinante na divulgação da cultura musical no município e dinamização dos vários agentes culturais e associativos.

Assim, e no intuito de regularizar e obter os meios legais sustentáveis à manutenção deste projecto, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 494, da Divisão de Acção Cultural:

Deliberação nº 5145/2008 (28/04/2008):

• Aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Orquestra Clássica do Centro, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Parque da Canção – sonorização – aluguer de equipamento

O Departamento de Cultura levou a efeito uma actividade cultural no passado dia 25 de Abril, no Parque da Canção, pelo que, de acordo com a informação nº 16038, de 23/04/2008, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5146/2008 (28/04/2008):

 Ratificar o despacho do Sr. Vereador Mário Nunes que autorizou a adjudicação, por ajuste directo, atendendo à urgência do serviço, do aluguer do equipamento de som à firma António Devesa Correia Dias, pela quantia de 250,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. K&Batuna - Tuna Académica Mista da ESEC - transporte

A K&Batuna – Tuna Académica Mista da Escola Superior de Educação de Coimbra, realizou o I Entre Tunas – Festival de Tunas Mistas da Escola Superior de Educação de Coimbra (ESEC), que teve lugar no passado dia 17 de Abril no Auditório do ISEC.

Assim, nos termos da informação n.º 451, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5147/2008 (28/04/2008):

 Ratificar o despacho do Sr. Vereador Mário Nunes, de 16/04/2008, que adjudicou à ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, SA, o transporte dos elementos das Tunas participantes no "I Entre Tunas – Festival de Tunas Mistas da Escola Superior de Educação de Coimbra", no dia 17 de Abril, do Auditório do ISEC para a Praça da República, pelo valor de 300,00 €(IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. II Mercado de Flores e Plantas 2008

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 410 pela Divisão de Acção Cultural, que se transcreve:

"1 - Justificação da Iniciativa

As flores e plantas, dádivas da natureza, acompanham-nos nos momentos de alegria, solenidade, tristeza e até de debilidade física, sendo algumas utilizadas quer como alimento, quer na saúde e na estética.

A consciência da sua importância no nosso quotidiano propõe-nos dar-lhe o devido relevo, organizando, para o efeito, um evento de marcante amplitude que traduza a beleza, o valor ornamental, espiritual, gastronómico, económico, odorífico, medicinal e artístico da planta e da flor.

É um evento com uma vertente cultural forte que comporta uma componente marcadamente ligada ao associativismo, mas que inclui também os profissionais desta área.

Permitindo viver sabores, e não só, formas, texturas e cores variadas, o evento será complementado com a vertente de gastronomia/doçaria tradicional da Região de Coimbra, apresentada por grupos convidados, e animação diversa.

Face ao sucesso da edição anterior o Departamento de Cultura pretende levar a efeito o II Mercado de Flores e Plantas. Este insere-se no âmbito da animação urbana e realizar-se-á a 7 de Junho na Praça 8 de Maio, Rua Ferreira Borges e Visconde da Luz, no horário compreendido entre as 9h00 e as 18h00, com uma exposição/venda. Para além da exposição/venda, os floristas terão a oportunidade de participar no Concurso "Melhor Composição Floral".

Participantes

Horto Municipal de Coimbra; Garden Center de Ançã (António Pereira); Cristina Maria Simões Fernandes e Rosa Maria Alves Rodrigues (produtos biológicos); Quinta do Prazo – Viveiros Florestais; Paraíso das Flores (Maria da Conceição Soares); Florista Cilita; Florista Sofia Simões; Iberplanta; Florista Girassol; Florista Isilda Abreu; Florista Mondego; Florista Caty (Manuela Marcelino); Florista Flor d'Arte (Adelaide C. Santos Dias); Escola Ikebana Sanguetsu; Grupo Folclórico da Casa do Pessoal da Universidade de Coimbra; Grupo Etnográfico da Região de Coimbra; Grupo Folclórico e Etnográfico da Cova do Ouro e Serra da Rocha; Rancho Típico de Vila Nova; Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca - Eiras - Coimbra; Grupo Etnográfico Cantares e Danças de Assafarge; Grupo Folclórico de Torre de Bera;

Grupo Folclórico Camponeses do Mondego; Grupo Folclórico de Taveiro; Rancho Típico da Palheira; Rancho Folclórico e Etnográfico As Moleirinhas de Casconha; Preciosa Torres (Esteiras); Salinas Eiras Largas (sal condimentado com ervas aromáticas); Plantas Aromáticas e Chás (Maria Preciosa Oliveira); Associação de Agricultores do Vale Mondego - Orizicultores; Escola Agrária de Coimbra — Departamento de Fitotécnia; Associação Integrar; Sabões e cremes naturais (Horácio Barbosa); S. Oliveira (velas terapêuticas e sabonetes de ervas); Ervanária Homeopática "Flor do Oriente".

2 - Divulgação da Iniciativa

A divulgação será feita através de cartazes, folhetos, órgãos da comunicação social escrita e falada, agenda Coimbra Acontece e página WEB da Câmara.

3 - Previsão

a) Logística

Atribuição de 1°, 2° e 3° Prémios pecuniários para a Melhor Composição Floral; constituição de um Júri; oferta de almoço aos expositores e elementos do Júri; montagem e transporte das tendinhas com toldo, em várias cores; cedência e transporte de cadeiras e mesas de plástico; contentores para deposição de lixo e limpeza do espaço após o evento; apoio na montagem e acompanhamento da exposição; utilização da aparelhagem do Gabinete de Relações Exteriores; possibilidade de o Júri reunir no Chiado; pagamento de cachets para animação.

Participação do Horto Municipal no evento. Atendendo a que se trata de uma iniciativa Municipal que pretende envolver outras Instituições contamos com a participação do Horto Municipal no evento, a qual contribuirá por um lado, para o enriquecimento da mesma e, por outro, para a promoção do trabalho da própria Autarquia neste sector. b) Custos

Atribuição dos prémios melhor arranjo floral - 1° prémio: 250 euros euros = $(35\% \times 250 \text{ euros}: 65\%)$ = $134.62 \notin 2^\circ$ prémio: 200 euros $(35\% \times 200 \text{ euros}: 65\%)$ = $107.69 \notin 3^\circ$ Prémio no valor líquido de $175.00 \notin 30\% \times 175$ euros: $(35\% \times 200 \text{ euros}: 65\%)$ = $94.23 \notin 30\% \times 175\%$

- Refeições - 1 100 euros (almoço de participantes, elementos do Júri e Grupo de Bombos Rebimbó Malho)

- Execução de cartazes e folhetos 430 euros + IVA à taxa em vigor Contactadas as empresas Erel, Gráfica Arnaud e Gutenberg, só a Erel enviou orçamento.
- Cachets:
- Dixies Gringos 960 euros + IVA à taxa em vigor
- Quinteto de Metais 375 euros + IVA à taxa em vigor

Horas extras de funcionários envolvidos no evento dos diferentes Departamentos da Câmara (SAA e DAC; DAQV; motorista - Sr. Pereira) - 500 euros

4 - Proposta de Aprovação Superior

Face ao exposto cumpre propor superiormente o seguinte:

- Autorização de espaço público
- Autorização para constituição de um Júri que apreciará e atribuirá o Prémio "Melhor Composição Floral" composto pelas seguintes pessoas: Drª Berta Duarte, em representação do Pelouro da Cultura da Câmara Municipal de Coimbra, D. Luísa Rodrigues, Casa da Luísa-Antiguidades, D. Luísa Rodrigues, Fábrica de Café Estrelas da Beira, Drª Filomena Pestana Encarnação, convidada na qualidade de cidadã do Concelho, Dr. Braga da Cruz, Presidente do Clube da Comunicação Social, Sr. Rui Martins, Presidente da Associação Portuguesa de Floristas
- Parâmetros de avaliação:

Aspecto final; ideia/originalidade; técnica.

- Atribuição do Prémio "Melhor Composição Floral", num total (625 euros valor líquido + 336,54 euros, valor somatório do imposto)

1º Prémio - 250 euros; 2º Prémio - 200 euros; 3º Prémio - 175 euros

Tendo em conta que os valores 250, 200 e 175 euros dizem respeito aos valores líquidos dos respectivos prémios, e que os mesmos carecem de retenção de imposto de IRC ou IRS à taxa de 35%, solicita-se que sejam processados através da rubrica 04005 2007/24-4 os valores dos prémios e referido imposto, a saber:

1º Prémio: 250 euros euros = (35% x 250 euros: 65%) = 134.62 € Total primeiro prémio a processar 384,62 euros.

- 2º Prémio: 200 euros (35% x 200 euros:65%) = 107.69 € Total do segundo prémio a processar 307,69 euros.
- 3º Prémio no valor líquido de 175.00 €= (35% x 175 euros:65%) = 94.23 € <u>Total do terceiro prémio a processar</u> 269,23 euros.

Atendendo a que não é possível entregar cheques ao portador e que não sabemos o nome do vencedor e a cerimónia de entrega de prémios é feita no dia do evento, solicita-se que o montante líquido no valor total de 961, 54 €(625 valor líquido + 336,54 valor somatório do imposto) seja processado, em numerário, como forma de adiantamento, em nome do Sr. Vereador da Cultura.

- Oferta de almoço aos expositores/ Júri e Grupo de Bombos / colaboradores no evento.

No pressuposto e atentos ao disposto no nº 2 do Artº 13 das Normas de Controlo Interno, aprovadas para o ano de 2007 e baseadas no preceituado na alínea a) do nº 3 do Artº 81 do Dec.-Lei nº 197/99 de 8 de Junho, foi contactado o Restaurante Manuel Gonzalez e Irmãos Ldª - Cova Funda , " O Espanhol" com sede na Rua da Sofia nº 117- 3000-390 Coimbra, cont. nº 500378584 - aquisição de 110 refeições, a 10 euros cada, num total de 1 100 euros com IVA incluído.

Enquadramento financeiro: 04 005 2007/24- 3

- No pressuposto e atentos ao disposto no nº 2 do Artº 13 das Normas de Controlo Interno, aprovadas para o ano de 2007 e baseadas no preceituado na alínea a) do nº 3 do Artº 81 do Dec.-Lei nº 197/99 de 8 de Junho, adjudicação da execução de 80 cartazes formato, A4, impresso a 4 cores em papel couché 150 g, e 500 exemplares de folhetos, formato A5 com dobra, impressos a 4 cores em papel couché, 135 g no valor de 430 euros mais IVA a 21%, à Erel Empresa Gráfica Ldª com sede na Rua da Alegria, 101-103, 3000-018 Coimbra, Cont. nº 500098603.

Eng. Financeiro: 04 005 2007/24 -1

- No pressuposto e atentos ao disposto no nº 2 do Artº 13 das Normas de Controlo Interno, aprovadas para o ano de 2007 e baseadas no preceituado na alínea a) do nº 3 do Artº 81 do Dec.-Lei 197/99 de 8 de Junho pagamento de cachets aos seguintes grupos, sem retenção na fonte:
- 960 euros + IVA à taxa em vigor ao Grupo Dixie Gringos Jazz Band Filipe José Lúcio das Neves, com sede na Rua Nossa Senhora do O, nº 6 3060 Ançã Cont. nº 233698981

Enquadramento financeiro: Enq. Financeiro: 04 005 2007/24 -2

- 375 euros + IVA à taxa em vigor ao Grupo Quinteto de Metais da Filarmónica União Taveirense Adriano João Nunes Franco, com sede na Rua José dos Santos Calhau, Beco F, nº 16 3045-474 Taveiro Coimbra Enquadramento financeiro: Enq. Financeiro: 04 005 2007/24 -2
- Colocação e cedência de contentores de lixo e sacos de plástico para recolha de resíduos, por parte do DAQV e limpeza do espaço no fim do evento 18h00, dado tratar-se de uma acção com floristas que produz muitos resíduos sólidos na confecção de arranjos florais.
- Participação do Horto Municipal no evento, dado tratar-se de uma iniciativa da Câmara Municipal que envolve flores e plantas.
- Com o apoio do SAA: transporte, montagem e desmontagem dos toldos coloridos; transporte de 100 cadeiras de plástico e 70 mesas, bem como o transporte da esteireira Preciosa Torres de Arzila.

- Cedência da aparelhagem do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, com respectiva montagem e transporte pelo Sr. Motorista Pereira.
- Pagamento de horas extraordinárias aos funcionários necessários à concretização do evento num total de 500 euros (acompanhamento da iniciativa, montagem, desmontagem e transporte de tendas (35), transporte, colocação de 50 mesas e 100 cadeiras de plástico, montagem e transporte da aparelhagem pelo Sr. Pereira, participação do Horto municipal com a presença de um ou dois funcionários)."

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5148/2008 (28/04/2008):

• Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita desde que previamente cabimentadas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. Centro Cultural Desportivo e Social de S. Frutuoso – transporte

O Grupo de Teatro de S. Frutuoso vai levar à cena a peça de Teatro "O Doente Imaginário" de Moliére, no próximo dia 3 de Maio na Pampilhosa da Serra, pelo que, nos termos da informação nº 461, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5149/2008 (28/04/2008):

 Adjudicar aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra o transporte dos elementos do Grupo de Teatro de S. Frutuoso de Coimbra para Pampilhosa da Serra, e regresso, no próximo dia 3 de Maio, pelo valor de 255,99 €(IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. CGTP - União dos Sindicatos - Dia Mundial do Trabalhador - transporte

No âmbito das comemorações do Dia Mundial do Trabalhador a União de Sindicatos de Coimbra irá promover, no próximo dia 1 de Maio, um Festival de Folclore, pelo que, nos termos da informação nº 455, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5150/2008 (28/04/2008):

 Adjudicar à ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, SA, o transporte dos elementos do Grupo Folclórico Rosas do Mondego de São Martinho de Árvore para Coimbra, e regresso, no próximo dia 1 de Maio, pelo valor de 150,00 €(IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.7. Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira - passeio cultural - transporte

O Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira está a organizar um passeio cultural, que terá lugar no próximo dia 1 de Junho, pelo que, nos termos da informação nº 441, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5151/2008 (28/04/2008):

• Ceder gratuitamente um autocarro ao Centro Popular dos Trabalhadores de Sobral de Ceira, para transporte de 51 elementos do Centro a Alcobaça, Caldas da Rainha, Óbidos, Torres Vedras, Barril, Ericeira, Sobreiro e regresso, no próximo dia 1 de Junho, estimando-se a despesa em 600,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.8. Grupo Folclórico da Casa do Povo de Ceira - transporte

O Grupo Folclórico da Casa do Povo de Ceira pretende deslocar-se a Barcelos para participar num Festival de Folclore, pelo que, nos termos da informação nº 458, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5152/2008 (28/04/2008):

 Adjudicar aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra o transporte dos elementos do Grupo Folclórico da Casa do Povo de Ceira de Coimbra para Barcelos, e regresso, no próximo dia 1 de Maio, pelo valor de 391,50 €(IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.9. Lar de S. Martinho – passeio de final de ano – transporte

O Lar de São Martinho está a organizar um passeio de fim de ano lectivo, que terá lugar no próximo dia 14 de Junho, pelo que, nos termos da informação nº 427, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5153/2008 (28/04/2008):

• Ceder gratuitamente um autocarro ao Lar de S. Martinho, para transporte de 40 elementos (inclui 32 crianças) de Coimbra para Sintra, e regresso, no próximo dia 14 de Junho, estimando-se a despesa em 600,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.10. Joaquim Duarte – doação de máquinas fotográficas

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 421, da Chefe da Divisão de Biblioteca e Arquivo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5154/2008 (28/04/2008):

• Aceitar a doação, feita por Joaquim Duarte, de máquinas de fotografar, à Biblioteca Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII- ASSUNTOS DIVERSOS

XIII.1. ERSUC – designação de representante para o Conselho Fiscal

Para este assunto foi apresentada a seguinte proposta, elaborada em 23/04/2008:

"Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propõe o Sr. Vereador Luís Nuno Ranito da Costa Providência como representante do Município de Coimbra na presidência do Conselho Fiscal da ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, SA".

Após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5155/2008 (28/04/2008):

• Aprovar a proposta do Sr. Presidente acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Associação de Municípios do Baixo Mondego - ANMBM

Relativamente a este assunto o Sr. Vice-Presidente apresentou o documento elaborado a 10/04/2008, que se transcreve:

"A Associação de Municípios do Baixo Mondego – ANMB, na sessão ordinária da Assembleia Intermunicipal, realizada no passado dia 3 de Abril, aprovou sob proposta do Conselho Directivo o valor das contribuições dos Municípios associados, nos termos da alínea h) do artigo 17º dos respectivos Estatutos;

A contribuição anual/quota relativa a 2008 a cargo do Município de Coimbra corresponde ao montante de 14.800,00 €, Na mesma reunião, também sob proposta do Conselho Directivo, e ao abrigo alínea e) do nº 2 do artigo 17º dos Estatutos, foram aprovadas as Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimento e Orçamento, para o ano de 2008, que se anexam."

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 5156/2008 (28/04/2008):

 Tomar conhecimento do documento acima transcrito e aprovar a quota anual relativa a 2008 a cargo do Município de Coimbra referente à participação na Associação de Municípios do Baixo Mondego – ANMBM, no valor de 14.800,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Sr. Vereador Pina Prata.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir à ordem do dia, apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Concurso Público nº 8/2007 – aluguer operacional de veículos – relatório final

Para este assunto foi elaborada a informação nº 15548, de 18/04/2008, pelo júri instituído no âmbito do procedimento do Concurso Público nº 8/2007, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5157/2008 (28/04/2008):

• Excluir as propostas dos concorrentes "BBVA Automercantil Comércio e Aluguer de Veículos Automóveis, Lda.", "Finlog – Aluguer e Comércio de Automóveis, SA" e "Plurirent – Serviços de Aluguer, SA", apresentadas no âmbito do "Concurso Público nº 8/2007 – aluguer operacional de veículos", ao abrigo do disposto no artigo 106º, nº 3 do Decreto Lei nº 197/99, de 8 de Junho, consideradas inaceitáveis por apresentarem uma alteração das cláusulas 2.5 e 2.8 do caderno de encargos, apresentado modelos para os veículos que não cumprem as características definidas.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram favoravelmente o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Vítor Baptista, Álvaro Seco, Luís Vilar e Gouveia Monteiro e votou contra o Sr. Vereador Pina Prata.

2. Aluguer operacional de veículos

Atendendo a que o concurso público 8/2008 – aluguer operacional de veículos – ficou sem efeito, uma vez que foram excluídas todas as propostas apresentadas a concurso, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 15722, de 21/04/2008, da Divisão de Património e Aprovisionamento:

Deliberação nº 5158/2008 (28/04/2008):

- Aprovar um concurso limitado sem apresentação de candidaturas para o aluguer operacional de veículos, na sequência do concurso público nº 8/2007 e ao abrigo do disposto nos artigos 83º, alínea a) e 84º alínea d) do Decreto Lei nº 197/99, de 8 de Junho bem como os documentos base do procedimento;
- Aprovar o seguinte júri do concurso:

Membros Efectivos:

- Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. Arménio Bernardes, que presidirá;
- Chefe da Divisão de Viaturas e Máquinas, Engº Jorge Falcão, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Técnico Superior da Divisão de Património e Aprovisionamento, Dr. António Carvalho; Membros Suplentes:
- Engo Carlos Dinis,
- Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, Dr. Martins de Oliveira;
- Delegar no júri a competência para proceder à audiência prévia dos concorrentes, ao abrigo do disposto no artigo 108º, nº 3, aplicável por remissão do artigo 127º, ambos do Decreto Lei nº 197/99, de 8 de Junho;
- Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:
- BBVA Automercantil Comércio e Aluguer de Veículos Automóveis, Lda.
- Finlog Aluguer e Comércio de Automóveis, SA
- Plurirent Serviços de Aluguer, SA
- Leaseplan Portugal Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos Unipessoal, Lda.
- Rentlei Automóveis e Turismo, SA
- GE Capital Solutions

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram favoravelmente o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Vitor Baptista, Álvaro Seco, Luís Vilar e Gouveia Monteiro e votou contra o Sr. Vereador Pina Prata.

Antes de encerrar os trabalhos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o **Sr. Presidente** deu conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide da Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

No período de 24 a 28 de Março de 2008:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

- 24 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de parecer desfavorável
- 3 Despachos de notificação

Director Municipal de Administração do Território

- 21 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de indeferimento

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 1 Despacho de deferimento
- 2 Despachos de certificar
- 2 Despachos de arquivamento
- 3 Despachos de notificação
- 8 Despachos de rejeição liminar

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

15 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 71 Despachos de notificação
- 11 Despachos de proposta de deferimento
- 3 Despachos de proposta de indeferimento
- 1 Despacho para Reunião de Câmara
- 7 Despachos de informar o requerente
- 2 Despachos de averbamento de processo
- Despachos solicitando consulta às entidades externas

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

17 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 13 Despachos de notificação
- 1 Despacho de arquivamento
- 2 Despachos de solicitando parecer às entidades

No período de 31 de Março a 04 de Abril de 2008:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

- 43 Despachos de deferimento
- 33 Despachos de indeferimento
- 10 Despachos de notificação
- 2 Despachos de certificar
- 2 Despachos de vistoria
- 1 Despacho de retomar a posse administrativa
- 5 Despachos de embargo
- 2 Despachos de parecer desfavorável

2 Despachos de informar o requerente

Director Municipal de Administração do Território

- 3 Despachos de indeferimento
- 23 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de notificação

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 3 Despachos de deferimento
- 7 Despachos de notificação
- 9 Despachos de rejeição liminar

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 10 Despachos de deferimento
- 3 Despachos para certificar
- 3 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 37 Despachos de notificação
- 8 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 103 Despachos de notificação
- 7 Despachos de proposta de deferimento
- 5 Despachos de proposta de indeferimento
- 7 Despachos de informar o requerente
- 1 Despacho para Reunião de Câmara
- 11 Despachos de consulta a entidades externas

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 23 Despachos de informar o requerente
- 10 Despachos de notificação
- 1 Despacho solicitando consulta às entidades

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 20 Despachos de notificação
- 1 Despacho solicitando parecer às entidades
- 1 Despacho de arquivamento

No período de 07 a 11 de Abril de 2008:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

- 89 Despachos de deferimento
- 12 Despachos de indeferimento
- 3 Despachos de notificação
- 9 Despachos de certificar
- 1 Despacho de informar o requerente

Director Municipal de Administração do Território

- 4 Despachos para vistoria
- 4 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de notificação

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 1 Despacho de deferimento
- 4 Despachos de notificação
- 5 Despachos de rejeição liminar

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 17 Despachos de deferimento
- 2 Despachos para certificar
- 1 Despacho de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 44 Despachos de notificação
- 6 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 90 Despachos de notificação
- 10 Despachos de proposta de deferimento
- 6 Despachos de proposta de indeferimento
- 4 Despachos de informar o requerente
- 2 Despachos para Reunião de Câmara
- 3 Despachos de parecer desfavorável
- 7 Despachos de consulta a entidades externas
- 14 Despachos de "carimbar processos"

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 38 Despachos de informar o requerente
- 21 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

25 Despachos de notificação

E sendo treze horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta, que foi aprovada na reunião do dia 12/05/2008 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Maria Gabriela Neves Mendes, Assistente Administrativo Especialista.
